

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
4 - NIRE 35300314531		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100		2 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
3 - CEP 65071-680	4 - MUNICÍPIO SÃO LUÍS		5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2123	8 - TELEFONE 3217-2307	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-7161	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@equatorialenergia.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100		3 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
4 - CEP 65071-680	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL carlos.piani@equatorialenergia.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	3	01/07/2008	30/09/2008	2	01/04/2008	30/06/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	105.638.030	105.638.030	103.295.946
2 - Preferenciais	0	0	95.359.502
3 - Total	105.638.030	105.638.030	198.655.448
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Holding
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	08/03/2006	350.542	30.000	Reserva de Capital	8.595.988	3,4900000000
02	09/03/2006	353.122	2.580	Integraliz. capital com ações	3.122.228	0,8262800000
03	10/03/2006	527.617	174.495	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
04	05/04/2006	713.217	185.600	Subscrição Pública	38.400.000	14,5000000000
05	03/05/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.980.271	0,0000015149
06	20/12/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.901.292	0,0000108821
07	12/02/2008	987.029	273.812	Incorporação de Empresas	114.984.004	2,3813000000
08	12/02/2008	987.029	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.178.946	0,0000059375
09	07/04/2008	987.649	620	Subscrição Particular em Dinheiro	38.411	16,1409000000
10	12/05/2008	987.649	0	Subscrição Particular em Dinheiro	26.389	0,0000378960

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/11/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	1.215.646	1.152.292
1.01	Ativo Circulante	198.813	196.660
1.01.01	Disponibilidades	185.497	187.637
1.01.02	Créditos	9.164	8.958
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	9.164	8.958
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	9.164	8.958
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	0	0
1.01.02.02.04	Baixa Renda	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	4.152	65
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	9	54
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos a Receber	4.143	11
1.02	Ativo Não Circulante	1.016.833	955.632
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2	5
1.02.01.01	Créditos Diversos	2	5
1.02.01.01.01	Clientes	0	0
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	2	5
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Lítigio	0	0
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	0	0
1.02.01.03.03	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.016.831	955.627
1.02.02.01	Investimentos	1.015.888	954.693
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	782.003	719.696
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	233.885	234.997
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	290	243
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	653	691

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	1.215.646	1.152.292
2.01	Passivo Circulante	5.228	3.613
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.01.01	Encargos de Dívidas	0	0
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	206	239
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.225	1.506
2.01.05	Dividendos a Pagar	2	2
2.01.06	Provisões	2.722	1.809
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	2.722	1.809
2.01.06.02	Provisões para Contingências	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	73	57
2.01.08.01	Plano Previdenciário	0	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	37	36
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	0	0
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	0	0
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energetica	0	0
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	0	0
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	0	0
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	36	21
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Plano Previdenciário	0	0
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.02.01.06.03	Outros Débitos	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.210.418	1.148.679
2.04.01	Capital Social Realizado	987.649	987.649
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	209.170	147.431
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.03	Outras Receitas	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.02.02	Encargos do Consumidor	0	0	0	0
3.02.03	PIS/COFINS	0	0	0	0
3.02.04	Outros	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.04.01	Pessoal	0	0	0	0
3.04.02	Material	0	0	0	0
3.04.03	Serviços de Terceiros	0	0	0	0
3.04.04	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	0	0	0	0
3.04.05	Depreciação e Amortização	0	0	0	0
3.04.06	Outras	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	62.687	209.208	41.122	108.309
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.412)	(7.016)	(1.337)	(5.108)
3.06.03	Financeiras	3.682	13.628	5.628	17.822
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.576	14.825	5.686	18.594
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(894)	(1.197)	(58)	(772)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	61.417	202.596	36.831	95.595

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.07	Resultado Operacional	62.687	209.208	41.122	108.309
3.08	Resultado Não Operacional	(226)	2.145	(209)	(1.883)
3.08.01	Receitas	0	2.793	0	0
3.08.02	Despesas	(226)	(648)	(209)	(1.883)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	62.461	211.353	40.913	106.426
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(721)	(2.183)	(1.015)	(3.011)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	61.740	209.170	39.898	103.415
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	105.638.030	105.638.030	198.655.448	198.655.448
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,58445	1,98006	0,20084	0,52057
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia” ou “Equatorial” ou “Controladora”), com sede em São Luís no Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, sempre no setor de energia elétrica, prioritariamente em operações de distribuição de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em 6 de março de 2006, a ANEEL aprovou a reestruturação societária da Equatorial, que contemplou a alienação indireta das ações representativas de 50% do poder de voto e 46,25% do capital social da Companhia, as quais passaram a ser detidas indiretamente pelo UBS Pactual Latin America Power Fund Ltd., fundo gerido por subsidiária integral do UBS Pactual S.A..

Ainda no contexto societário, em 30 de março de 2006, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (OPA), representando uma evolução em sua estrutura societária. A partir dessa oferta foram captados R\$540.270, dos quais R\$185.600 referentes à Oferta Primária, com emissões de novas ações. O restante correspondeu à Oferta Secundária, referente à venda de ações dos acionistas controladores e administradores. A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), na forma de UNITS, compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais.

No dia 5 de novembro de 2007, foi assinado um contrato entre GP Energia Brasil LP (“GP Energia”) e PCP Latin America Power Fund Ltd. (“Fundo PCP”), pelo qual as referidas partes ajustaram os termos e condições para a transferência da totalidade das ações detidas pela GP Energia de emissão da Equatorial Energia Holdings, LLC, sociedade que controla indiretamente a Equatorial e a CEMAR, ao Fundo PCP, pelo preço em US\$ equivalente a R\$203,8 milhões. A transferência foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 18 de dezembro de 2007. A operação foi concluída no dia 21 de dezembro de 2007.

Em 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Equatorial a incorporação da PCP Energia Participações S.A., sociedade que detém participação indireta de 13,06% na Light S.A., através da RME - Rio Minas Energia Participações S.A., na qual detém 25% de participação e que, através de acordo de acionistas, compartilha o controle da referida sociedade. A incorporação possibilitará a concentração na Equatorial de investimentos no setor de energia da América Latina, tornando-a um veículo único para expansão de sua participação no mercado de energia elétrica, por meio de novos investimentos e aquisições.

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia mantinha participação de 65,14% (65,17% em 30 de junho de 2008) na Companhia Energética do Maranhão (“CEMAR”), empresa de economia privada de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica. A área de concessão da CEMAR é o estado do Maranhão, atendendo, em 30 de junho de 2008, a aproximadamente 1,5 milhões de clientes e cobrindo uma área superior a 333 mil Km². O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº. 060, celebrado entre a Companhia, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a CEMAR, possui vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme anteriormente mencionado, a partir de 12 de fevereiro de 2008 a Companhia passou a deter 25% da RME - Rio Minas Energia Participações S.A., que possui 52,24% da Light S.A. A Light atua nas áreas de comercialização, distribuição e geração de energia elétrica em 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma área de 10.970 mil Km², que corresponde a 25% do território estadual, compreendendo 10 milhões de habitantes. Com aproximadamente 4,0 milhões de clientes, as vendas de energia da Light S.A. representam mais de 70% de toda a energia consumida no estado do Rio de Janeiro.

A controlada CEMAR, bem como a controlada em conjunto RME, serão doravante mencionadas nas notas explicativas abaixo apenas como “Controladas”, quando mencionadas em conjunto.

2 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Informações Trimestrais.

Dentre as principais alterações, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa administração poderão modificar a forma de apresentação das nossas Informações Trimestrais e os critérios de apuração da nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício que terminará em 31 de dezembro de 2008:

- Bens e direitos intangíveis serão segregados dos tangíveis, no ativo permanente, classificado em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
- Será criada a rubrica “Ajustes de Avaliação Patrimonial” no Patrimônio Líquido, onde serão registrados as contrapartidas dos aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação ao preço de mercado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício; a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a estes incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.
- Serão alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Itens do ativo e do passivo provenientes das operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados ao valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade;
- O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido serão periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão;
- Os direitos classificados no intangível serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;
- Os instrumentos financeiros serão avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o valor de realização provável, se este for inferior.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir no seu Patrimônio Líquido e resultado do exercício de 2008, exceto para aquelas já requeridas pela Instrução Normativa nº. 469 da CVM, emitida em 2 de maio de 2008, que dispõe sobre as necessidades imediatas de adaptações de alguns normativos. Conforme o art. 15 da Instrução, independentemente da opção exercida (art. 1º ou art. 2º da instrução nº. 469/08), alguns procedimentos têm aplicação obrigatória a partir do primeiro ITR de 2008 para todas as companhias abertas. São eles:

- a.** Registro contábil transitório dos prêmios na emissão de debêntures e das doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir de 2008, em contas específicas de resultado de exercícios futuros. A Controlada CEMAR registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao exercício de 2008 em Resultados de Exercícios Futuros, no montante de R\$31.337 (vide nota explicativa 20).
- b.** Divulgação em nota explicativa das remunerações baseadas em ações nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras, de acordo com as orientações contidas no item 26.10 do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/ nº01, de 14 de fevereiro de 2007, enquanto a CVM não emitir norma específica regulando essa matéria (vide nota explicativa 21.f).
- c.** Ajuste a Valor Presente (AVP) dos elementos do ativo e passivo decorrentes de operações de longo e de curto quando houver efeitos relevantes. A Controlada CEMAR realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread) e o valor apurado, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, devedor em R\$1.612 (devedor em R\$554 em 30 de setembro de 2007) foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando seu reconhecimento nas informações trimestrais.

Conforme requerido na Instrução CVM nº. 469, segue abaixo a descrição dos efeitos do Ajuste a Valor Presente (AVP), da Controlada CEMAR:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2007
Ajuste a Valor Presente - Consumidores	(922)	(659)	(473)
Ajuste a Valor Presente - Parcelamentos contas a receber	(1.742)	(1.887)	(822)
Ajuste a Valor Presente - Fornecedores	1.053	870	740
Efeito líquido do AVP	(1.611)	(1.676)	(555)

A controlada em conjunto RME, em atendimento a Instrução nº. 469, registrou no trimestre fundo em 30 de setembro de 2008, o ajuste a valor presente de parcelamentos de clientes, cujo efeito na Equatorial, considerando sua participação indireta na Light, no montante total de R\$1.931 (R\$6.759 acumulado até 30 de setembro de 2008), sendo que R\$4.405, foi ajustado retroativamente a 31 de dezembro de 2007.

Efeitos na controlada em conjunto RME, na Light

Patrimônio líquido	30/09/2008	31/12/2007	30/09/2007
Valores apurados de acordo com a Lei nº. 6.404/76	849.515	667.087	640.201
Efeitos de adequação à nova lei, líquido de IRPJ e CSLL	(4.461)	(2.908)	(2.434)
Valores apurados de acordo com a Lei nº. 11.638/07	845.054	664.179	637.767
Lucro líquido do período / exercício			
Valores apurados de acordo com a Lei nº. 6.404/76	175.836	269.310	212.021
Efeitos (acumulados) da adequação à nova lei, líquido de IRPJ e CSLL	(1.554)	(1.597)	(1.123)
Valores apurados de acordo com a Lei nº. 11.638/07	174.282	267.713	210.898

- d.* Dispensa da apresentação da nota explicativa de reconciliação referida no inciso III do parágrafo 2º do art. 5º da Instrução CVM 331, de 4 de abril de 2000, para as Companhias patrocinadoras de programa de certificados de depósito de valores mobiliários – BDR. A Companhia não possui transação dessa natureza.
- e.* Mudança da aplicação do método da equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas classificadas no ativo permanente, ao eliminar o conceito de relevância e ao estabelecer a figura da “influência significativa”, criou-se a possibilidade de alguns investimentos em coligadas e equiparadas passarem a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto outros investimentos poderão deixar de ser avaliados por tal método. A Companhia avalia os investimentos nas suas controladas CEMAR e RME pelo método de equivalência patrimonial, por possuir influência significativa na Administração das controladas e por participar com mais de 20% do capital votante das mesmas.

Adicionalmente, a Companhia levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores para aplicação prática da referida Lei.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia e de suas Controladas para a determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e a contribuição, diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia e das suas Controladas revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício/período.

d. Ativos circulantes e não circulantes

- *Aplicações em mercado aberto*

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras.

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa Renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Representado pela participação em Controladas e avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

- *Intangível*

Representado pelo ágio registrado na aquisição da Controlada CEMAR, decorrente da diferença entre o preço de aquisição e o valor do patrimônio contábil da empresa adquirida, em conformidade com a Instrução nº. 247 da CVM, de 27 de março de 1996. Até o final do exercício de 2005, a Companhia efetuou a amortização do ágio de maneira linear pelo prazo remanescente do contrato de concessão da Controlada CEMAR, uma vez que a CEMAR não apresentou rentabilidade nos anos iniciais da concessão. A partir de dezembro de 2005, considerando que a CEMAR atingiu a lucratividade esperada, a amortização passou a ser feita proporcionalmente às curvas do lucro líquido projetado para o período remanescente do contrato de concessão da CEMAR.

- *Imobilizado*

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 da DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 de 24 de dezembro de 1997 e nº. 44, de 17 de março de 1999 da ANEEL.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com a manutenção e o reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. Na CEMAR as citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (vide Nota Explicativa nº 13c).

Na Light o saldo de obrigações especiais é proveniente da participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, de verbas federais, estaduais e municipais para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento energia elétrica.

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos departamentos jurídicos das Controladas. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias.

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CEMAR e Light SESA são reconhecidos pelo regime de competência e estão em conformidade com a deliberação n°. 371/00 da CVM.

4 Consolidação

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução n° 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as Informações Trimestrais da Companhia e de suas Controladas.

Os seguintes procedimentos de consolidação foram adotados, quando aplicável:

- Reconhecimento integral dos ativos, passivos, receitas e despesas do período da CEMAR, na qual detém participação de 65,14% e reconhecimento proporcional dos ativos, passivos, receitas e despesas do período desde a data da aquisição da RME no montante de 25% correspondente ao percentual de participação nesta Sociedade;
- Eliminação das participações no patrimônio líquido das Controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial;
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Destaque da participação de minoritários no passivo e na demonstração do resultado; e

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Equatorial Energia S.A. incorporou em 12 de fevereiro de 2008 a empresa PCP Energia Participações S.A. O Balanço patrimonial considerado para fins de incorporação, conforme laudo de avaliação ao valor contábil, elaborado por peritos independentes, foi datado de 31 de dezembro de 2007, com Resultado de equivalência patrimonial calculado na empresa RME até a data-base de 31 de outubro de 2007. Desta forma, a receita de equivalência patrimonial referente aos meses de novembro e dezembro de 2007, no montante de R\$ 18.463, foi contabilizada diretamente no resultado da incorporadora no primeiro trimestre de 2008, conforme estabelecido na ata de incorporação. Pela sistemática de consolidação este valor não pode ser eliminado. No 2º trimestre de 2008, a Controlada indireta Light SESA, contabilizou no Patrimônio líquido, a título de ajuste de exercícios anteriores, os valores de: R\$2.908 (líquido de IRPJ e CSLL) em atendimento à Lei nº. 11.638/07, retroativamente a 31 de dezembro de 2007, decorrente da apuração do ajuste a valor presente de ativos de longo prazo, diminuindo o seu Patrimônio líquido; e R\$6.591 referente aos efeitos fiscais de IRPJ e CSLL decorrente de reversão de despesas com P&D - Pesquisa e Desenvolvimento e PEE - Programa de Eficiência Energética dos anos de 2003, 2004 e 2005, conforme Resolução Normativa nº. 176 emitida pela ANEEL. O referido efeito fiscal também foi lançado na rubrica de lucros acumulados, aumentando o Patrimônio líquido. Desta forma, o consolidado apresenta uma diferença líquida de R\$3.683.

5 Disponibilidades

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão classificados como disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia e suas Controladas. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy no montante consolidado de R\$268.635 (R\$326.321 em 30 de junho de 2008), sendo R\$185.311 na Controladora, cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controlada CEMAR, e tem a sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

a) Composição das disponibilidades:

Disponibilidades:	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Numerário disponível	186	166	15.726	21.120
Aplicações financeiras	<u>185.311</u>	<u>187.471</u>	<u>576.094</u>	<u>473.612</u>
Total	<u>185.497</u>	<u>187.637</u>	<u>591.820</u>	<u>494.732</u>

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Composição das aplicações financeiras:

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
			<u>30/09/2008</u>	<u>30/06/2008</u>	<u>30/09/2008</u>	<u>30/06/2008</u>
Overnight (Controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	202	167
CDB	CDI	Diário	-	-	243.334	133.528
Fundos de investimentos	-	-	185.311	187.471	274.480	330.097
LFT	-	-	-	-	7.289	7.068
Debêntures compromissadas	CDI	-	-	-	50.319	-
Outros	CDI	Diário	-	-	470	2.752
Total			<u>185.311</u>	<u>187.471</u>	<u>576.094</u>	<u>473.612</u>

6 Consumidores e revendedores

<u>Circulante</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2008</u>	<u>30/06/2008</u>
Fornecimento faturado	606.519	571.621
Fornecimento não faturado	90.155	83.825
Parcelamento de débitos	77.331	81.754
	774.005	737.200
Comercialização no âmbito do CCEE	6.767	2.093
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	11.267	10.990
Créditos a recuperar na tarifa	15.117	14.173
PERCEE	114	114
Concessionárias	271	258
Serviços prestados	1.028	955
Cheques em cobrança	1.289	1.262
Outras	16.059	16.474
	51.912	46.319
	825.916	783.519
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(233.629)	(219.612)
	592.287	563.907

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008
Não circulante		
Comercialização no âmbito do CCEE	8.010	8.010
Parcelamento de débitos	96.166	90.438
Cheques em cobrança	3.638	3.638
	107.814	102.086
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.638)	(3.638)
	104.176	98.448

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, nas controladas foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado	30/09/2008			
	Saldos a Vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	92.014	70.040	185.481	347.536
Industrial	21.993	9.285	55.412	86.691
Comercial	56.480	19.819	46.231	122.531
Rural	4.916	2.286	2.678	9.881
Poder Público	15.272	9.846	26.562	51.681
Iluminação Pública	7.889	2.351	8.782	19.023
Serviço Público	77.920	2.747	3.960	84.628
Fornecimento faturado e parcelamentos (CP e LP)	276.484	116.374	329.113	721.971

Consolidado	30/06/2008			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	86.835	68.709	164.962	320.506
Industrial	16.880	10.116	56.249	83.245
Comercial	49.240	22.998	45.977	118.215
Rural	3.344	2.062	3.299	8.705
Poder Público	17.461	13.500	26.168	57.129
Iluminação Pública	7.484	2.227	8.836	18.547
Serviço Público	78.961	1.907	3.703	84.571
Fornecimento faturado e parcelamentos (CP e LP)	260.205	121.519	309.194	690.918

(*) Este quadro não contempla os valores do parcelamento da CEMAR que totalizam R\$58.052 em 30 de setembro de 2008 (R\$52.900 em 30 de junho de 2008).

Na controlada em conjunto RME, indireta na Light SESA, o prazo para faturamento da RTE encerrou-se em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu a baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, sem impactar o resultado da Companhia.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela Controlada CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma. Em 30 de setembro de 2008 as operações realizadas no âmbito da CCEE geraram direito a crédito no valor de R\$14.777 (R\$10.103 em 30 de junho de 2008).

Deste total, a CEMAR tem um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tem sido avaliado por Assessores Jurídicos dessa Controlada, como risco possível de perda, portanto, não constituída provisão para esse valor. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de setembro de 2008 as Controladas possuíam R\$26.821 (R\$24.068 em 30 de junho de 2008) a receber da Eletrobrás.

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Circulante				
Créditos fiscais – IRPJ e CSL (d)	-	-	25.299	27.788
IRRF	1.567	1.544	7.375	6.543
ICMS (b)	-	-	63.480	60.754
PIS/COFINS (c)	-	-	32.091	38.531
Antecipação de IRPJ / CSL (a)	2.216	1.902	60.473	52.236
IRPJ a Restituir	5.250	5.380	5.250	5.380
Outros	131	132	6.573	6.670
Total	9.164	8.958	200.541	197.902

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Não circulante

ICMS (b)	2	5	60.285	59.791
COFINS a compensar (c)	-	-	27.763	22.634
PIS a compensar	-	-	6.027	6.359
Total	2	5	94.075	88.784

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondiam aos montantes recolhidos, quando das apurações mensais por estimativas ou balancetes de suspensão, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) As controladas CEMAR e Light possuem créditos de ICMS baseados na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, segundo a qual as controladas vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado. Na controlada indireta Light SESA inclui o valor dos créditos provenientes de renegociação da dívida com a CEDAE, que em 30 de setembro de 2008, representam R\$19.406 (R\$22.974 em 30 de junho de 2008).
- (c) Na CEMAR, o PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/02 e nº. 10.833/03, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente.

Na RME refere-se a créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro/04 e abril/08 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos. Em relação ao período de novembro de 2008 a abril de 2008, o montante referente aos créditos apurados estão sendo repassados aos consumidores. O montante de R\$13.518 (R\$16.091 em 30 de junho de 2008) está registrado em outros débitos.

- (d) Refere-se a créditos fiscais a compensar, provenientes de restituições das aplicações financeiras e dos órgãos públicos, pertencentes à RME (através da Light).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto da Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas deveriam ser reconhecidos no exercício de 2005, considerando que as projeções do lucro tributável da Equatorial, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no não circulante da Controlada CEMAR, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da CEMAR, observando o limite de 30% para a compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes das diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento de sua realização.

Na Controlada indireta Light, são valores não reconhecidos contabilmente nos exercícios de 2002 a 2006 referentes às novas ativações de créditos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias (provisões contábeis) e prejuízos fiscais oriundos dos exercícios de 2002 a 2003, em atendimento à instrução CVM nº 371/02, por não apresentar, àquela época, Lucros Tributáveis em pelo menos 3 anos de um histórico mínimo de 5 anos. A partir do exercício social de 2007, com o atendimento cumulativo de todas as condicionais dessa regra da CVM a Light passou a reconhecer novos ativos diferidos sobre as diferenças temporárias e, também, reverteu parte da provisão para a recuperação de créditos fiscais.

Na Controlada indireta Light os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

- Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.
- Diferenças temporárias – a realização ocorrerá por ocasião do pagamento / reversão das provisões e/ou da efetiva Perda dos créditos de liquidação duvidosa..

Os créditos de IRPJ e CSLL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, e das despesas/receitas (provisões não dedutíveis temporariamente) reconhecidas no resultado, as quais serão adicionadas e/ou deduzidas do lucro real e da base da CSLL, em períodos futuros para o cálculo dos impostos. Segue abaixo a composição dos ativos diferidos em 30 de setembro:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Ativo – Circulante e não circulante				
IRPJ e CSL base negativa	-	-	415.945	401.724
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	79.292	66.785
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	-	1.545	1.226
Provisões para contingências trabalhistas	-	-	16.407	14.410
Provisões para contingências fiscais	-	-	33.917	34.403
Provisões para contingências cíveis	-	-	22.618	21.127
Outras provisões	-	-	2.866	28.070
	-	-	572.590	567.745
(-) Provisão para recuperação			(29.616)	(29.616)
Total	-	-	542.974	538.129
IRPJ e CSL base negativa	-	-	-	-
Total – Consolidado	-	-	542.974	538.129

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração da CEMAR estima que a expectativa de realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

CEMAR	Valor
2008	3.043
2009	8.461
2010	9.828
2011	20.578
2012	27.878
2013 a 2016	152.147
Total	221.935

A controlada indireta Light SESA para suportar esses créditos fiscais diferidos, atualizou, já considerando as realizações até setembro de 2008, os estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal, com base nas projeções elaboradas em dezembro de 2007, os quais indicaram a recuperação, em até 12 anos.

A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na mesma Instrução CVM nº. 371/02 e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ. Este estudo teve como base as expectativas de lucros tributáveis futuros, sendo demonstrado, a seguir, as parcelas deste ativo fiscal diferido por ano de realização.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RME Consolidado	Valor
2008	67.252
2009	42.547
2010	32.542
2011	49.629
2012	25.088
2013 a 2017	50.745
2018 a 2020	<u>82.852</u>
	350.655
(-) Provisão para recuperação	<u>(29.616)</u>
Total	321.039

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração das Controladas sobre suas evoluções futuras e do mercado no quais as mesmas operam e foram aprovados por seus respectivos Conselhos de Administração.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais sobre o resultado da Controladora e Consolidado e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos semestres de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/09/2007	30/09/2008	30/09/2007
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CSLL (LAIR)	211.353	106.426	487.932	218.210
Alíquota combinada de Imposto de renda e Contribuição social	34%	34%	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas pela legislação vigente	(71.860)	(36.185)	(165.897)	(74.191)
Efeito do IR e CSLL as adições e as exclusões permanentes	(128)	1.559	(3.877)	2.212
Efeito do IR e CSLL s/ equivalência patrimonial	70.748	32.913	25.808	8.173
Lucro das Off shore – 2008	-	-	(3.000)	-
Realização IRPJ / CSLL diferidos	-	-	(117)	-
Efeito de IRPJ/CSLL s/realização de diferenças temporárias de períodos anteriores	-	-	-	-
Compensação de prejuízo fiscal - 30% - não reconhecida no resultado	(943)	(1.298)	(970)	(1.298)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	(831)	-
Incentivos Fiscais	-	-	190	-
IR e CSLL no resultado do período	(2.183)	(3.011)	(148.694)	(65.104)
IRPJ e CSLL corrente no resultado do período	(2.183)	(3.011)	(80.567)	(12.159)
IRPJ e CSLL diferido no resultado do período	-	-	(68.126)	(52.945)
	(2.183)	(3.011)	(148.694)	(65.104)

(1) Incentivo da depreciação acelerada

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043/2007 emitida pela SUDENE em 26 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadradas entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere a Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

(2) Incentivo da redução do imposto de renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

O valor do Incentivo Fiscal da Redução do Imposto de Renda (até a edição da Instrução CVM nº. 469) era registrado diretamente como Reserva de capital, no Patrimônio líquido, da Controlada CEMAR. No entanto, com a publicação da Lei nº. 11.638/07 e edição da Instrução nº. 469, que extinguiu a Reserva de capital destinada a doações e subvenções para investimento, e orientou para que as operações e eventos ocorridos a partir da vigência da lei sejam registradas em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a CVM edite norma específica, a Controlada CEMAR vem registrando os valores do incentivo fiscal da SUDENE na rubrica "Resultados de Exercícios Futuros".

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Pagamentos antecipados

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	-	-	66.486	54.721
Reposicionamento tarifário diferido (b)	-	-	83.432	86.636
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	-	-	-	612
Acordo geral do setor elétrico	-	-	49.644	64.654
Gastos na emissão de Debêntures	-	-	2.338	2.479
Outros	<u>9</u>	<u>54</u>	<u>10.666</u>	<u>5.121</u>
Total	<u>9</u>	<u>54</u>	<u>212.566</u>	<u>214.223</u>
Ativo circulante	9	54	103.277	179.580
Ativo não circulante	-	-	109.289	34.643

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº. 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Os saldos remanescentes da CVA correspondem aos valores repassados no reajuste tarifário anual de 2007 das Controladas através da resolução ANEEL nº. 536, de 21 de agosto de 2007, que homologou o reajuste da CEMAR e da resolução ANEEL nº. 563, de 6 de novembro de 2007, que homologou o reajuste da Light SESA (Controlada indireta da RME).

Do montante de R\$66.486 (R\$54.721 em 30 de junho de 2008), R\$15.561 (R\$14.414 em 30 de junho de 2008) correspondem aos valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então. Na CEMAR R\$6.471 correspondem aos valores que estão sendo constituídos referente ao ciclo tarifário de agosto/2008 a julho de 2009;

A ANEEL, através da Resolução nº. 696, de 26 de agosto de 2008, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com esta resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas em 10,25%, sendo 10,06% relativos ao reajuste tarifário anual e 0,19% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de 0,19% será aplicado para a amortização da CVA. As novas tarifas estão sendo aplicadas desde 28 de agosto de 2008 e vigorarão até 27 de agosto de 2009, quando acontecerá novo reajuste tarifário.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 6 de setembro de 2007, a CEMAR impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, no montante de R\$4.193, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o “Programa Luz para Todos” no montante de R\$83 e R\$238 da recuperação de descontos concedidos para os auto-produtores e Ajuste financeiro no uso do Sistema de Distribuição e conexão com a CELTRINS e CHESF. Outra parcela relevante, no total de R\$11.270, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter se dado de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº 305 de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, ainda sujeito à revisão tarifária pela ANEEL para 2008, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

A CEMAR tem registrado como outros ativos regulatórios os seguintes valores: R\$4.471 referente CVA PLPT pela aplicação da resolução 294/2007; R\$1.707 Ajuste da Rede Básica; R\$324 despesas antecipadas da Campanha de Medição para tipologia da carga da revisão tarifária e R\$320 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	ATIVO			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	460	2.027	-	250
Conta de Consumo de Combustível - CCC	4.406	3.000	5.639	-
Custo de Aquisição de Energia	-	2.495	-	401
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	13.634	10.487	22.161	15.433
Transporte de Energia pela Rede Básica	1.522	339	-	495
PROINFA	2.349	1.654	-	(283) -
Sobrecontratação de Energia	-	90	-	-
Exposição Involuntária ao PLD	11.270	11.968	-	-
PIS/COFINS	-	33	-	-
Ajuste Financeiro TUSD	-	1.819	-	-
Ajuste Financeiro CUSD	85	73	-	-
Parcela de Ajuste de Fronteira	-	29	-	-
Programa Luz para Todos	4.471	104	-	-
Transporte de Energia Elétrica Itaipu	-	-	238	-
Outros Ativos Regulatorios	6.735	4.521	-	-
TOTAL - CVA	44.932	38.639	28.038	16.296

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	PASSIVO			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(55)	-
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	(6.919)	-	(770)
Custo de Aquisição de Energia	-	-	(4.309)	-
Transporte de Energia pela Rede Básica	-	(450)	(1.942)	(3.225)
PROINFA	-	(2)	(469)	(350)
Diferença de preços entre submercados (CCEAR)	-	(714)	-	-
Repasso da sobrecontratação de energia (art.38 do Dec.5.163/04)	-	(1.454)	-	-
Ajuste Financeiro da Conexão PIS/COFINS	-	(968)	-	-
Ajuste Financeiro Repasse as Geradoras	-	(4.263)	-	-
Transporte de Energia Elétrica Itaipu	-	(98)	-	(37)
Outros	-	(128)	-	-
TOTAL - CVA	-	(14.996)	(6.775)	(4.382)

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006 e 2007.

Em agosto de 2008, a ANEEL decidiu postergar o recebimento, por parte da CEMAR, da terceira parcela do deferimento no valor de R\$60.447, que será concedida somente na revisão tarifária periódica de 2009. Este valor está registrado no ativo não circulante, de acordo com a expectativa de realização.

Em 30 de setembro de 2008, a CEMAR havia apurado com Ativo Regulatório o valor total de R\$83.432 (R\$86.636 em 30 de junho de 2008). Na Light (Controlada da RME), o valor líquido de Ativos e Passivos Regulatórios em 30 de setembro de 2008 é de R\$64.760 (R\$70.385 em 30 de junho de 2008).

(c) Ativo Regulatório PIS e COFINS:

Refere-se à majoração das alíquotas e a mudança no critério de apuração do PIS e da COFINS à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, respectivamente, alteradas pela Lei 10.865/04, repassadas no reajuste tarifário anual de 2007 da controlada indireta Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 563, de 6 de novembro de 2007, a ser amortizado até outubro de 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Outros créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Circulante				
Adiantamento a fornecedor e empregados	-	-	3.626	3.290
Empregados Cedidos	-	-	331	331
Contribuição Iluminação Pública	-	-	5.992	5.754
Aluguéis de imóveis	-	-	360	604
Serviços pedidos	-	-	25.130	22.261
Depósitos Swap	4.143	-	4.148	-
Outros	-	11	4.567	1.444
Total	4.143	11	44.154	33.684
Não circulante				
Outros	-	-	3.059	3.060
Depósitos Swap	-	-	710	-
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	208	163
Total	-	-	3.977	3.223

12 Investimentos em companhias Controladas, intangível e transações com partes relacionadas

As principais informações sobre os investimentos nas Controladas seguem abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Avaliados por equivalência patrimonial:				
CEMAR	420.145	386.094	-	-
RME	361.858	333.602	-	-
Subtotal	782.003	719.696	-	-
Outros	-	-	3.428	3.510
Subtotal	-	-	3.428	3.510
Total	782.003	719.696	3.428	3.510

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Informações sobre as companhias Controladas

	<u>CEMAR</u>	<u>RME</u>
Saldos em 30/09/2008		
Participação no capital (%)	65,14%	25,00%
Capital social	252.513	709.310
Patrimônio Líquido	645.005	1.447.432
Resultado do período	139.979	370.475
Saldos em 30/06/2008		
Participação no capital (%)	65,17%	25,00%
Capital social	252.513	709.310
Patrimônio Líquido	592.396	1.334.410
Resultado do período	87.370	257.454

Movimentação dos Investimentos em Controladas

	<u>CEMAR</u>	<u>RME</u>
Saldo em 30/06/2008	386.094	333.603
Resultado da equivalência patrimonial	34.274	28.255
Perda de capital	(223)	-
Saldo em 30/09/2008	420.145	361.858

Informações do intangível

	Consolidado	
Dados do intangível	30/09/2008	30/06/2008
Ágio (b)	240.331	240.331
Amortização no período	(3.337)	(2.225)
	236.994	238.106
Deságio (c)	(3.109)	(3.109)
	<u>233.885</u>	<u>234.997</u>

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transações com Partes Relacionadas

EMPRESAS LIGADAS	Consolidado							
	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/09/2007	30/09/2008	30/09/2007
CEMAR								
Dividendos a receber da Cemar	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Mútuo	-	-	58	50	-	-	-	-
Compromisso de venda de energia elétrica da Cemar com a Light (líquido)	-	-	1.086	912	-	-	6.246	6.153
ELETOBRÁS								
Dívida com ELETOBRÁS	-	-	319.067	312.138	-	-	-	-
Encargos dívida ELETOBRÁS	-	-	-	-	-	-	5.230	3.729
FASCEMAR								
Dívida com FASCEMAR	-	-	27.990	27.963	-	-	-	-
Encargos dívida FASCEMAR	-	-	-	-	-	-	1.080	1.145

13 Ativo imobilizado

Atividade	30/09/2008			30/06/2008
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Geração	240.349	(108.264)	132.085	133.373
Transmissão	1.477.874	(453.141)	1.024.733	234.049
Distribuição	1.942.379	(917.205)	1.025.174	1.729.879
Administração	139.159	(54.841)	84.319	66.650
Comercialização	57.981	(48.199)	9.782	29.405
Em Serviço	3.857.742	(1.581.650)	2.276.093	2.193.356
Geração	38.599	-	38.599	35.563
Distribuição	380.179	-	380.179	349.062
Administração	53.555	-	53.555	48.815
Comercialização	4.388	-	4.387	1.776
Em Curso	476.721	-	476.720	435.216
Total da Imobilização	4.334.463	(1.581.650)	2.752.812	2.628.572
Obrigações especiais vinculados à concessão	(604.759)	-	(604.759)	(549.494)
Total do Imobilizado Líquido	3.729.704	(1.581.650)	2.148.053	2.079.078

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações especiais vinculadas à concessão

	Consolidado	
	30/9/2008	30/6/2008
Contribuição do consumidor	34.162	33.728
Doações/subvenções destinadas a investimentos	492.849	438.495
Participação da União	74.833	74.833
Pesquisa e Desenvolvimento	2.916	2.438
Total	604.760	549.494

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de setembro de 2008, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$203 (R\$163 em 30 de junho de 2008).

(a) Imobilizado em curso:

Na Controlada CEMAR, o saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$280.282, R\$52.130, R\$8.342 e R\$6.017, respectivamente (R\$247.454, R\$53.207, R\$5.119 e R\$11.031 em 30 de junho de 2008, respectivamente).

Na controlada indireta Light SESA, o imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados aos projetos, cujo montante em 30 de setembro de 2008 totalizava R\$18.176 (R\$16.635 em 30 de junho de 2008) e uma provisão para desvalorização dos estoques de R\$372 (R\$678 em 30 de junho de 2008).

Do valor total dos materiais em depósitos, nos montante de R\$27.559 (R\$30.915 em 30 de junho de 2008), representa material em depósito para atender as necessidades do "Programa Luz para Todos", executado pela CEMAR, e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída, pela CEMAR, uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2008 é de R\$1.559 (R\$958 em 30 de junho de 2008). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de aproximadamente de 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Na CEMAR as doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para o custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$696.476 até 30 de setembro de 2008 (R\$427.415 em 30 de junho de 2008), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na controlada indireta Light SESA, as Obrigações Especiais à Concessão contemplavam em 30 de junho de 2008 o montante de R\$17.483 referentes a Reserva para Reversão, que é originada de recursos da RGR, onde incidem encargos financeiros que são pagos anualmente para a Eletrobrás. Desta forma, a Companhia reclassificou este valor para o passivo de longo prazo.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL, correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	30/06/2008
Circulante				
Moeda estrangeira – repasse Itaipú	-	-	23.119	18.567
UTE Norte Fluminense	-	-	15.635	15.635
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	24.653	21.413
Comercialização no âmbito de CCEE	-	-	1.128	886
Encargos do serviço do sistema	-	-	1.524	554
Energia livre – ressarcimento às geradoras (nota 04)	-	-	263	259
Leilões de energia	-	-	71.434	61.462
Outros	-	-	1.053	1.561
			138.809	120.337
Materiais e serviços	206	239	125.391	121.534
Total	206	239	264.200	241.871

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Empréstimos e financiamentos

	30/09/08				30/06/08			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira								
Tesouro Nacional	1.703	5.136	40.177	47.016	871	4.326	33.465	38.662
Instituições Financeiras	28	1.691	1.272	2.991	5	1.403	1.132	2.540
	1.731	6.827	41.449	50.007	876	5.729	34.597	41.202
Moeda nacional								
ELETROBRÁS	3.190	32.508	286.356	322.054	1.452	36.887	276.228	314.567
IFC	3.831	-	135.056	138.887	5.227	-	135.056	140.283
BNB	1.078	19.004	126.203	146.285	2.285	14.361	131.467	148.113
Instituições Financeiras	16.323	17.660	293.586	327.569	13.122	11.691	257.996	282.809
	24.422	69.172	841.201	934.795	22.086	62.939	800.747	885.772
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR	-	4.570	23.421	27.991	-	4.406	23.557	27.963
Total	26.153	80.569	906.071	1.012.793	22.962	73.074	858.901	954.937
Outras dívidas								
Debêntures	6.834	11.805	506.883	525.522	6.160	18.901	511.284	536.345
	6.834	11.805	506.883	525.522	6.160	18.901	511.284	536.345
Total da dívida	32.988	92.374	1.412.954	1.538.315	29.122	91.975	1.370.185	1.491.282

(a) *Covenants*

As Controladas possuem empréstimos e financiamentos (CEMAR-BNDES e 3ª emissão de Debêntures, controlada indireta Light SESA - 5ª emissão de debêntures, CCB Bradesco e BNDES-Finen) que prevêm a manutenção de indicadores de endividamentos e cobertura dos juros. Nas informações trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2008, as Controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

(b) *Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis a curto e longo prazo (não inclui encargos financeiros).*

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos tinham os seguintes vencimentos:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado					
	30/09/2008			30/06/2008		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	19.198	3.189	23.387	30.828	2.922	33.750
2009	54.544	3.638	58.182	36.518	2.806	39.324
Total Curto prazo	73.742	6.827	80.569	67.346	5.728	73.074
2009	23.245	2.815	26.060	36.698	2.556	39.254
2010	127.376	4.703	132.079	101.461	3.909	105.370
2011	107.753	4.183	111.936	101.793	3.478	105.271
2012	123.913	3.094	127.007	115.719	2.572	118.291
2013	118.141	2.004	120.145	109.094	1.666	110.760
após 2013	334.166	24.652	358.818	331.005	20.415	351.420
Total Longo prazo	834.594	41.451	876.045	795.770	34.596	830.366
Total (CP e LP)	908.336	48.278	956.614	863.116	40.324	903.440

(c) Composição dos empréstimos e financiamentos por índice e moeda (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/9/2008		30/6/2008	
	R\$	%	R\$	%
USD	47.689	5,0%	39.767	4,4%
Cesta moedas BNDES	589	0,1%	557	0,1%
Moeda estrangeira (CP e LP)	48.278	5,0%	40.324	4,5%
CDI	292.301	30,6%	273.003	30,2%
TJLP	178.533	18,7%	157.607	17,4%
Outros	437.502	45,7%	432.506	47,9%
Moeda nacional (CP e LP)	908.336	95,0%	863.116	95,5%
Total geral (CP e LP)	956.614	100,0%	903.440	100,0%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Demonstrativo das dívidas (não contempla as Debêntures)

Consolidado					
Financiador	Data de Assinatura	Moeda/ índice	Taxa de Juros	30/09/2008	30/06/2008
			Taxa de Juros		
TN - Par Bond	29/04/1996	US\$	6,0000%	19.155	15.689
TN - Caução - Par Bond	29/04/1996	US\$	US Treasury	(8.910)	(7.314)
TN - Discount Bond	29/04/1996	US\$	Libor + 13/16	13.225	10.951
TN - Caução - Discount Bond	29/04/1996	US\$	US Treasury	(6.250)	(5.132)
TN - Flirb	29/04/1996	US\$	Libor + 13/16	483	400
TN - C. Bond	29/04/1996	US\$	8,0000%	9.856	8.034
TN - Debit. Conv.	29/04/1996	US\$	Libor + 7/8	7.220	5.978
TN - New Money	29/04/1996	US\$	Libor + 7/8	476	394
TN - Bib	26/04/1996	US\$	6,0000%	289	268
BNDES - Importação	27/03/1998	Umbndes	Cesta BNDES + 4%	590	561
Societe Generale II	20/07/2000	US\$	Libor + 0,65%	1.366	1.126
KFW III , IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	US\$	Libor + 0,65%	1.035	852
TN - Par Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + 6% a .a	3.013	3.562
TN - Discount Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	4.356	2.477
TN - Flirb	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	110	90
TN - C. Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + 8%a .a	2.240	1.823
TN - Debit. Conv.	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 7/8% a. a.)	1.645	1.352
TN - New Money	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem+ 7/8% a. a.)	108	89
Moeda Estrangeira				50.007	41.200
ELETROBRÁS	Diversas	UFIR	5% a.a.	2.987	2.431
BNDES - FINEM	05/11/2007	TJLP	TJLP + 4,3% a.a.	102.545	79.876
CCB Bradesco	18/10/2007	CDI	CDI + 0,85%	125.917	122.114
Capital de Giro - ABN Amro	27/08/2008	CDI	CDI + 0,95%	20.257	-
Fianças bancárias diversas				51	-
BNDES II	11/03/2008	TJLP	TJLP + 3,6% a. a.	48.283	68.224
ELETROBRÁS	27/04/2004	RGR, FINEL e IGP-M	Várias	319.067	312.138
BNDES - FINEN	10/04/2007	TJLP	TJLP + 4,8%a. a.	26.763	8.424
BNB	23/11/2005	FNE	9,78% a. a.	134.741	134.741
FASCEMAR	20/04/2001	CDI	102%CDI	27.990	27.963
FINEP	13/06/2006	TJLP	TJLP + 2% a. a.	2.299	1.031
FINAME	20/04/2006	TJLP	TJLP + 9,5% a. a.	260	284
BNB - NOVA SEDE	06/12/2007	FNE	9,78% a. a.	9.713	9.714
BNB - GIRO	19/12/2007	FNE	(50% * 9,78% a. a.) + (50% * 1,15% a. m)	1.828	3.658
IFC	01/02/2008	CDI	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	138.886	140.283
Moeda Nacional				961.587	910.881
SWAP				1.199	2.856
Total Geral				1.012.793	954.937
Circulante				106.722	96.036
Não circulante				906.071	858.901

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$696.476 até 30 de setembro de 2008 (R\$634.551 até 30 de junho de 2008) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da CEMAR, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria ANEEL nº 416, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº. 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêem o atendimento de 47.032 consumidores. O total do contrato foi de R\$100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº ECFS-2669/07.

Em março de 2006, a CEMAR assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa. Este contrato atendeu 60.035 consumidores e encontra-se em fase de encerramento. O total do contrato realizado até o momento foi de R\$207.072, já considerando a devolução de R\$37.892, realizada após o aditivo ECFS nº 1740-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato.

Em abril de 2007, a CEMAR assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$937.459, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$125.057; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$812.402, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$207.072, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$27.610 provenientes dos recursos da RGR e R\$179.462 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.401 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE e R\$101.579, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$13.544 provenientes dos recursos da RGR e R\$88.035 da CDE.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Debêntures

Terceira emissão de debêntures - CEMAR

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes, que apresentavam condições mais onerosas para a Controlada e, os recursos excedentes, para implementação do seu programa de investimentos. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros
		30/09/2008		30/06/2008			
		Principal	Encargos	Principal	Encargos		
BNDES - Debêntures 1ª Emissão (RME)	16/2/1998	5.752	140	7.666	374	TJLP	TJLP + 4% a.a.
BNDES - Debêntures 4ª Emissão (RME)	30/6/2005	173	-	1.401	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.
Debêntures 5ª Emissão (RME)	22/1/2007	242.500	6.694	243.750	5.786	CDI	CDI + 1,50%
DEBÊNTURES 3ª EMISSAO (CEMAR)	21/3/2007	267.300	2.963	267.300	10.068	CDI	105,8% CDI
Moeda Nacional		515.725	9.797	520.117	16.228		
Circulante		8.842	9.797	8.833	16.228		
Não circulante		506.883	-	511.284	-		

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Taxas regulamentares

	Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008
Circulante		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	10.234	6.643
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	4.655	4.655
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.991	2.634
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	18.350	18.348
Taxa de Fiscalização – ANEEL	210	198
	36.440	32.478

18 Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2008	30/06/2008	30/09/2008	31/03/2008
Circulante				
IRRF	-	-	2	1
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	5.406	5.391
ICMS	-	-	26.023	15.823
PIS/COFINS	-	-	20.969	19.461
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	730	777
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	2.046	2.029
REFIS/PAES (c)	-	-	1.721	1.850
Provisão de IRPJ / CSL	2.183	1.463	56.829	51.618
Encargos Sociais e Outros	42	43	2.447	2.350
Outros	-	-	2.946	2.887
Total	2.225	1.506	119.119	102.187
Não circulante				
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	64.747	57.112
IRPJ e CSL diferidos – ganhos de capital	-	-	547	547
ICMS	-	-	-	-
IRPJ e CSL – Lucros no exterior não realizados (b)	-	-	57.992	56.615
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	2.736	3.106
REFIS/PAES (c)	-	-	12.339	12.711
PIS / COFINS	-	-	35.714	30.501
Outros	-	-	590	579
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	7.671	8.093
Total	-	-	182.336	169.264

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/Parcelamento Especial – PAES:

A Lei nº. 10.684, de 31 de maio de 2003, instituiu o Programa de Parcelamento Especial – PAES, destinado à regularização de créditos da União decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Na RME o prazo para opção ao parcelamento foi estabelecido originalmente para 31 de julho de 2003, e posteriormente prorrogado para 29 de agosto de 2003.

- a) Na controlada indireta Light SESA o saldo em 30 de setembro de 2008 é de R\$3.466 (R\$3.883 em 30 de junho de 2008).

Com relação ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a Controlada protocolou o “pedido de parcelamento” em 31 de julho de 2003, conforme protocolo nº. 60.213.452-8. O montante da dívida incluída no PAES foi de R\$14.994 (líquido da redução de multa de 50%), que encontrava-se em discussão judicial buscando a recuperação dos valores recolhidos a título de SAT – Seguro de Acidente de Trabalho. O pagamento está sendo efetuado em 120 parcelas, sendo que a consolidação do valor devido já foi homologada pelo INSS. Até 30 de setembro de 2008, 63 parcelas foram quitadas pela RME. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo do parcelamento sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O saldo em 30 de setembro de 2008 é de R\$9.717 (R\$10.122 em 30 de junho de 2008).

- b) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº. 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:
- c) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº. 2.158-35, de 24.08.2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;
- d) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, caput, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light obteve a liminar, que posteriormente foi denegada em sede de sentença. A apelação da mesma foi recebida no duplo efeito. A União interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, ao qual foi dado provimento. Assim, a Light interpôs agravo interno, que foi julgado favorável em março de 2007, restabelecendo assim a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Contra essa decisão a União interpôs recurso especial, o qual se encontra pendente de julgamento.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atualmente, sob os efeitos da decisão proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº. 2003.51.01.005514-8, que suspendeu a cobrança do IRPJ e da CSLL, aguarda-se o julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do recurso interposto pela Fazenda Nacional.

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidente sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006 e 2007, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado em 30 de setembro de 2008 é de R\$57.992 (R\$56.615 em 30 de junho de 2008).

Como parte do processo de extinção da empresa Light Overseas Investment Limited (LOI), a investida efetuou a liquidação de todos os seus Ativos e Passivos e distribuiu dividendos no valor de U\$26.494, correspondente a R\$44.100, sendo R\$32.709 em março e R\$11.391 em abril de 2008. A distribuição de dividendos configura-se como disponibilização de lucros para fins de tributação de IRPJ e CSLL na Light SESA, cujo montante apurado e pago correspondeu a R\$7.785 em março de 2008 e R\$2.711 em abril de 2008.

e) Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

19 Provisão para contingências

Natureza da Ação	Consolidado					
	30/09/2008			30/06/2008		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	215.582	12.304	203.278	217.580	11.125	206.455
Trabalhistas	54.163	25.543	28.620	57.107	23.925	33.182
Regulatória	1.044	-	1.044	2.117	-	2.117
Outros	19.900	-	19.900	19.886	-	19.886
	290.689	37.847	252.842	296.689	35.050	261.640
Circulante	13.772	4.955	8.817	12.191	3.628	8.563
Não Circulante	276.918	32.892	244.026	284.498	31.421	253.077
	290.690	37.847	252.843	296.689	35.049	261.640

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico das Controladas e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. As Administrações consideram que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a CEMAR, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Na controlada indireta Light SESA existem 4.132 ações trabalhistas em andamento (3.999 em 30 de junho de 2008) onde a empresa figura como reclamada. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas terceirizadas, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários.

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às atividades-meio e atividades-fim da Companhia. A referida ação foi julgada procedente em 4 de abril de 2008. Houve decisão dando o efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto pela Light. As chances de êxito da Companhia, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores como possíveis.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes de convênio para cobrança da Taxa de Iluminação Pública – TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, ao recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública da cidade e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias. A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão, numa das quais conseguiu liminar para suspender a execução do processo de indenização enquanto a rescisória não for julgada pelo Tribunal. A tramitação dos processos não sofreu alteração significativa nos últimos dois meses. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$39.269 (R\$19.500 em 30 de junho de 2008).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da CEMAR e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.153 e R\$13.396, respectivamente (R\$45.127 e R\$13.228, respectivamente, em 30 de junho de 2008) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais,

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas informações trimestrais ou no resultado de suas operações.

A controlada indireta Light SESA figura como parte ré em aproximadamente 36.783 processos de natureza cível (35.372 em 30 de junho de 2008), sendo que 11.031 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), com pedidos que somam R\$101.561 (R\$98.775 em 30 de junho de 2008) e 25.752 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$77.305 (R\$73.342 em 30 de junho de 2008).

A provisão para as Ações Cíveis engloba processos nos quais a Light SESA é ré, sendo grande parte relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores, e que possuam prognóstico de perda provável, na avaliação dos respectivos advogados patronos e que no momento são quantificáveis.

A Light possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais ações possíveis é de R\$68.467 (R\$65.803 em 30 de junho de 2008).

A Controlada Light possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discute tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, plano cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 30 de setembro de 2008, não era possível a Companhia estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas de rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel dos últimos 12 meses do valor de condenação.

Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando na esfera judicial o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

PIS/COFINS: A Light SESA possui dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei n.º 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro a Light SESA questiona as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. O Recurso da Light SESA perante o STF foi proferida decisão definitiva, já transitada em julgado, em relação à expansão da base de cálculo, dando provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei 9.718/98.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

Quanto ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, face à decisão do STF, a Light SESA efetuou a reversão dos valores provisionados no montante de R\$432.358, em contrapartida à rubrica “despesa financeira” no resultado do 2º trimestre, gerando ganho de equivalência patrimonial de R\$ 108.090 na Equatorial.

Em 30 de setembro de 2008 permanece provisionado o valor de R\$52.763 referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3%.

PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Companhia, na esfera administrativa não logrou êxito, mas judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação da União. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS, referente ao período de abril/99 a dez/00, que se encontra em discussão judicial.

INSS – Abono ACT: A Light SESA em agosto de 2006, com base em avaliação de seus advogados, constituiu provisão no valor de R\$3.679, que engloba períodos de 2001 a 2005, concernente a abono eventual pago pela Companhia a seus empregados em decorrência de previsão expressa nos Acordos Coletivos de Trabalho. Em dezembro de 2007, com base em nova avaliação, foi efetuada a reversão no valor de R\$1.589, em razão da decadência do direito do Fisco em lançar os créditos. Em 30 de setembro de 2008, avaliando a questão com base na jurisprudência dos Tribunais Superiores e no fato de não haver a constituição dos créditos, foi efetuada a reversão integral no valor de R\$2.693.

INSS – auto de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A Administração da Light S.A. e de suas controladas, baseada na opinião de seus advogados, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de setembro de 2008 e 30 de junho de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu a provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 30 de setembro de 2008 e 30 de junho de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Lei nº. 8.200: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando de se aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei nº. 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de setembro de 2008 e 30 de junho de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, a discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual nº. 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar nº. 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A Administração da Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável, para os quais foi constituída provisão.

Contribuição Social: A provisão constituída se refere a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente, aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. A impugnação e o recurso voluntário interpostos foram julgados improcedentes. A Companhia propôs Medida Cautelar para antecipar a garantia do juízo antes do ajuizamento de execução fiscal. Posteriormente, a execução fiscal foi ajuizada e, atualmente, aguarda-se decisão quanto à aceitação da garantia apresentada nos autos da Medida Cautelar.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável, aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003 a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais processos é de R\$138.350 (R\$136.625 em 30 de junho de 2008).

A Controlada Light, nos próximos itens, destaca os processos tributários possíveis de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no 3º Trimestre de 2008:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Possíveis

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até setembro de 2008 é de R\$54.000 (R\$52.475 em 30 de junho de 2008).

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções, que se encontram pendentes de julgamento em 1ª instância. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 30 de setembro de 2008 é de R\$38.925 (R\$38.925 em 30 de junho de 2008).

(iii) Outros. Além dos casos acima mencionados existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados. O valor envolvido nessas discussões em 30 de setembro de 2008 é de R\$35.075 (R\$34.975 em 30 de junho de 2008).

Regulatórias

Na Controlada CEMAR, no período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previstos no Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos parcialmente favoráveis à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração técnica-comercial 027/2006 de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088 e do auto de infração 035/2007 – P&D, de R\$ 1.005 para R\$ 286, revertendo no 3º trimestre de 2008 R\$719, contabilizados na rubrica “Outras despesas financeiras”.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Diante do exposto, e consoante com as melhores práticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

A Controlada Light ressalta as contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

Baixa renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02/07/2007 a 13/07/2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e, conseqüentemente, considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$66.595. A Companhia constituiu provisão no valor de R\$13.345 (R\$13.345 em 30 de junho de 2008), para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

Auto de Infração ANEEL nº. 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$286); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL – (total de R\$572); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades da empresas (total de R\$858). Após apresentação de recurso a multa associada ao item (iii) foi excluída, e, mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto que com relação à multa do item (i), foi proposta Ação Judicial, com depósito judicial no valor de R\$414 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). Após sentença que denegou e segurança do MS, proferida em 23/11/2007, foram opostos Embargos de Declaração, posteriormente rejeitados por decisão proferida em 17/12/2007.

Contra a sentença, a Light interpôs recurso de apelação, em 25 de janeiro de 2008, requerendo efeito suspensivo a tal recurso. Em 10 de setembro de 2008, foi publicada decisão que recebeu a apelação apenas no efeito devolutivo. Por fim, em 17 de setembro de 2008 foi protocolado o Agravo de Instrumento nº 2008.0.00.046455-8, para obter efeito suspensivo ao recurso de apelação, evitando-se o levantamento dos valores depositados na ação. O Agravo de Instrumento foi distribuído ao Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, que ainda não se manifestou sobre o pedido de tutela antecipada recursal. O valor em 30 de setembro de 2008 é de R\$470 (R\$456 em 30 de junho de 2008).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Resultado de exercícios futuros

A Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, extinguiu as reservas de capital destinada a doações e subvenções para investimento, as quais agora deverão ser registradas como receita no exercício em que ocorrer a sua realização. No entanto, de acordo com a Instrução CVM nº. 469, de 2 de maio de 2008, as doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir da vigência da referida lei, devem ser transitariamente registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM edite norma específica sobre a matéria. Em obediência a essa instrução, em 30 de junho de 2008, a Controlada CEMAR tem registrado em Resultados de Exercícios Futuros o montante de R\$31.337 (R\$18.940 em 30 de junho de 2008), referentes aos incentivos fiscais anteriormente registrado em reservas de capital.

A Controlada RME tem registrado em Resultado de Exercícios Futuros o valor R\$81.962, referente ao deságio nos investimentos Ligth S/A (R\$77.660) e Lidil Comercial Ltda (R\$4.302).

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

A composição do capital social da Companhia em 30 de setembro de 2008 passou a ser representado da seguinte forma:

Acionistas	Total	%	Ordinárias	%
PCP Latin America Power S/A	58.671.561	55,54%	58.671.561	55,54%
Outros	<u>46.966.469</u>	<u>44,46%</u>	<u>46.966.469</u>	<u>44,46%</u>
Total	<u>105.638.030</u>	<u>100,00%</u>	<u>105.638.030</u>	<u>100,00%</u>

Alteração na participação societária

Em 5 de maio de 2008, foram subscritas 11.516.766.933 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que após o grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas do dia 17 de abril de 2008, na proporção de 100.000 para 1 ação, perfaz um total de 115.117 ações ordinárias, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital passou a ser representado por 161.151.762 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Lucros / Prejuízos Acumulados

No 3º trimestre de 2008, em atendimento à Lei 11.638/07, a Controlada indireta Light SESA registrou o montante de R\$6.759 (R\$4.461 líquido de IRPJ e CSLL), decorrente da apuração do ajuste a valor presente de ativos de longo prazo.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Considerando que esse ajuste consiste em uma mudança de prática contábil, foi registrado o montante de R\$4.405 (R\$2.908 líquido de IRPJ e CSLL) retroativamente a 31 de dezembro de 2007, conforme estabelecido na Deliberação CVM nº. 506/06.

Adicionalmente, em atenção a Resolução Normativa nº. 176 emitida pela ANEEL, de 28 de novembro de 2005, e das aprovações dos Manuais dos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, que alteraram o critério do reconhecimento contábil dos referidos programas, nos anos de 2005 e 2006 a Light SESA contabilizou no Patrimônio Líquido, os valores referentes às despesas com P&D - Pesquisa e Desenvolvimento e PEE – Programa de Eficiência Energética referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005. Para fins fiscais, estes valores não foram utilizados como despesas dedutíveis para a base de cálculo do IRPJ e CSLL. No entanto, após análise, concluímos que os referidos valores podem ser deduzidos da referida base de cálculo. Considerando tratar-se de ajuste de períodos anteriores, o efeito fiscal também foi lançado em conta de Patrimônio Líquido neste período. Dessa forma, foi registrado no 2º trimestre de 2008, o valor de R\$6.591 na rubrica de lucros acumulados.

c. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

d. Reservas de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2005, conforme previsto na Lei 6.404/76, baseada no resultado de equivalência patrimonial do exercício, a Administração propôs a destinação do resultado daquele exercício, após a constituição da reserva legal e a destinação dos dividendos, para Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$163.053. Em Assembléia Geral e Extraordinária realizada em 10 de março de 2006, os acionistas aprovaram a capitalização dessa reserva.

Ao encerramento do exercício de 2006, parte do resultado do exercício, após a constituição da reserva legal e destinação dos dividendos, foi destinado para Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$5.363. Esse montante foi totalmente destinado para declaração de dividendos do exercício de 2007.

e. Reorganização societária

No dia 12 de fevereiro de 2008, foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária as seguintes matérias: (a) a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária; (b) grupamento das ações na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 3 (três) ações ordinárias; (c) adesão às regras do Novo Mercado da BOVESPA e listagem das ações da Equatorial no Novo Mercado da BOVESPA; e (d) reforma do Estatuto Social, assegurando os mais altos padrões de governança corporativa na Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No dia 29 de fevereiro de 2008, foi ratificado em Assembléia Geral Especial para os acionistas detentores de ações preferenciais a conversão da totalidade das ações preferenciais em ordinárias.

f. Reestruturação Societária

Em 10 de julho de 2008, os controladores da Equatorial realizaram reestruturação societária que consistiu na liquidação sucessiva das seguintes sociedades:

(i) PCP Power LLC; (ii) PCP Latin América Power Fund Limited; (iii) Equatorial Energia Holdings LLC; e (iv) Brasil Energia I LLC.

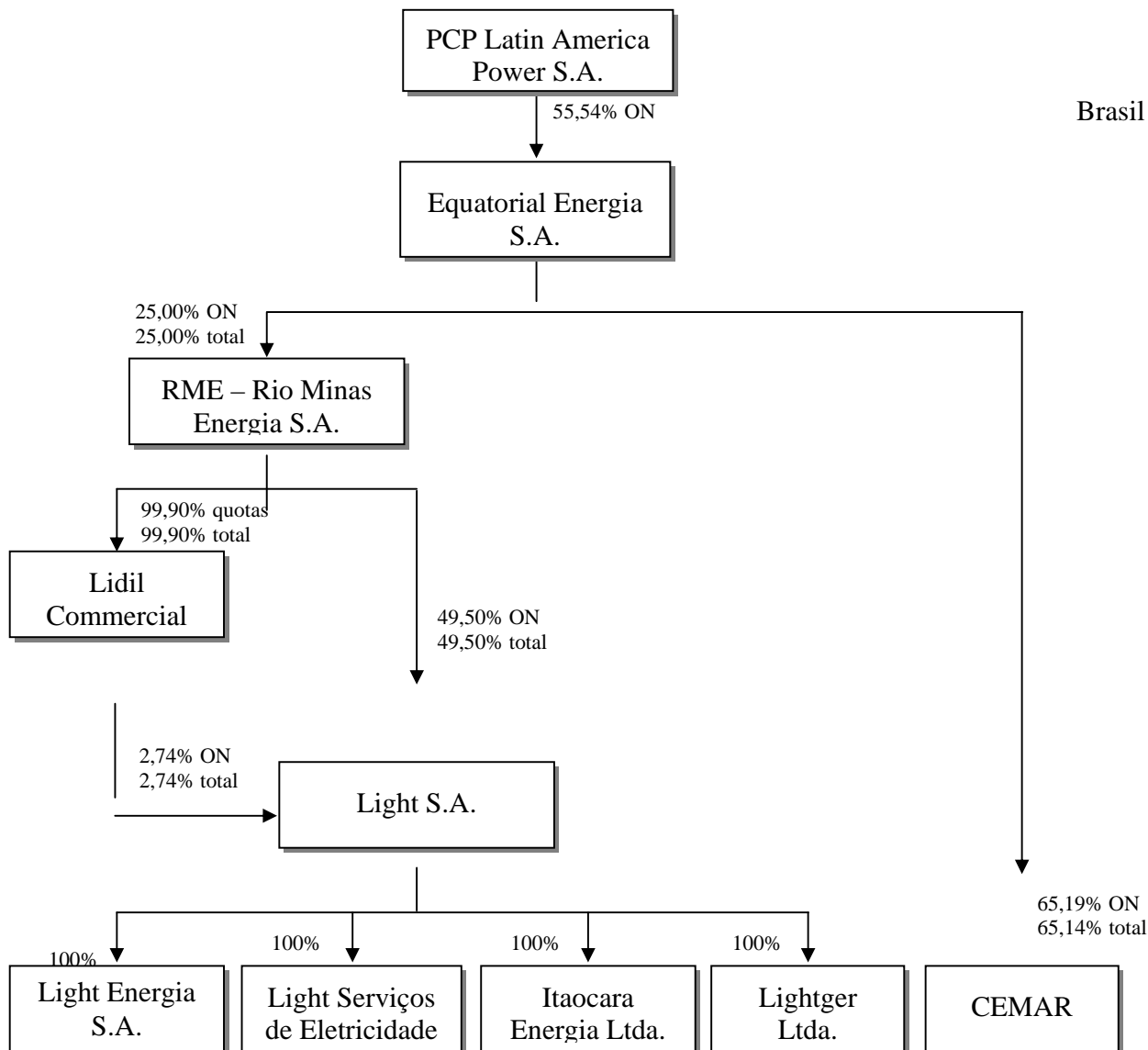
A movimentação societária não causou qualquer modificação no controle acionário da Equatorial, tendo em vista que a PCP Latin América Power S/A, que já detinha de forma indireta participação de 55,54% na Equatorial, manteve o referido percentual de participação, só que agora de forma direta.

Deste modo, após a movimentação societária acima descrita, a participação do Grupo PCP nas Concessionárias e na Autorizada ficou estruturada da seguinte forma:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g. Planos de opção de compra de ações:

As informações apresentadas nesta seção estão ajustadas em função da conversão e grupamento das ações da Companhia implementados em 7 de abril de 2008, para facilitar a compreensão das mesmas. Nesta data, o capital social da Companhia passou a ser representado por 105.573 mil ações ordinárias, após a conversão de 1 ação preferencial em 1 ação ordinária e, subsequentemente, grupamento de 3 ações ordinárias em 1 ação da mesma classe.

Primeiro plano de opção de compra de ações:

Em 02 de fevereiro de 2006, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, e re-ratificado em 13 de fevereiro de 2006, o Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial (Plano), para administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob o seu controle, contendo dois programas - os Programas 1 e 2 de Opção de Compra de Ações da Companhia. Este plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia.

Os beneficiários habilitados a participar do Plano são administradores e empregados da Companhia e sociedades sob seu controle e deverão ser escolhidos pelo Comitê de Administração do Plano.

- Programa 1 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 1”)

O Programa 1, que contemplava opções para subscrição de 2.934 mil ações ordinárias (equivalentes a 2.934 mil ações ordinárias e 5.868 ações preferenciais antes da conversão e grupamento mencionados no 1º parágrafo da nota). Desde maio de 2008, todas as ações sob este Programa foram subscritas por seus beneficiários, não havendo mais saldo para novas subscrições.

- Programa 2 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 2”)

O Programa 2 contempla opções para a subscrição de 2.272 mil ações ordinárias (2.272 mil ações ordinárias e 4.544 mil ações preferenciais, originalmente antes da conversão e grupamento) de emissão da Equatorial. Na integralização das ações adquiridas ou subscritas no âmbito do Programa 2, os beneficiários deverão usar única e exclusivamente as ações subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano CEMAR. O preço de subscrição das ações previsto neste Programa será igual ao preço médio das ações ordinárias da Companhia negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”) nos 30 (trinta) dias anteriores a data de exercício das respectivas opções.

Em 30 de junho de 2008, o saldo de opções de ações a serem subscritas sob o Programa 2, era de 838 mil ações ordinárias, já considerando o grupamento mencionado.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No período compreendido entre 1º de julho e 30 de setembro de 2008, não houve qualquer exercício de subscrição de ações no âmbito do Programa 2, de modo que o saldo de ações a serem subscritas sob este Programa permanece em 838 mil ações ordinárias, com data inicial de exercício em 31/01/2009 e data final em 31/01/2011.

De acordo com o Plano, o beneficiário de ações que tenham sido subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano, somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia, uma vez oferecido à Companhia o direito de preferência para aquisição das mesmas.

O direito de preferência da Companhia deverá ser exercido, se assim o desejar, para aquisição de 100% (cem por cento) das Ações ofertadas pelo Beneficiário, obrigando-se irrevogavelmente o referido titular a vendê-las à Companhia pelo preço de subscrição definido na forma acima, corrigido pelo IGP-M/FGV, desde a data da subscrição até a data do pagamento do preço das ações, ainda que haja outro comprador oferecendo um preço mais vantajoso.

Segundo plano de opção de compra de ações

Em 5 de abril de 2007, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial, para administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob o seu controle, que deverão ser escolhidos pelo Comitê de Administração do Plano.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da Participação nos Lucros, Bônus de Desempenho ou qualquer outra modalidade de remuneração variável anual ("PL") a que fizerem jus, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

O titular das ações somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia originalmente subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano após o decurso do prazo de 02 anos a contar da data de aprovação do Plano pela Assembléia Geral de Acionistas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Este Plano contempla opções de subscrição de 1.111 mil ações ordinárias (1.111 mil ações ordinárias e 2.222 mil ações preferenciais, originalmente, antes da conversão e grupamento) de emissão da Equatorial. Em 05 de abril de 2007, o preço destas ações a serem adquiridas ou subscritas pelos beneficiários em decorrência do exercício da opção foi determinado pelo Comitê em R\$15,00, (originalmente determinado em R\$5,00, preço equivalente 1/3 da 90% da média ponderada do preço das units da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos 30 dias anteriores). Este preço será acrescido de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou outro índice de base de apuração equivalente que seja escolhido pelo Comitê, na hipótese de o referido índice não estar mais disponível ou aplicável, na menor periodicidade admitida em lei, entre a data de assinatura e a data do efetivo exercício das opções.

Em de abril de 2008, foram subscritas, no âmbito do Segundo Plano, 38 mil ações ordinárias da Companhia ao preço de R\$16,14 por ação, equivalente ao preço global de R\$ 620 mil (seiscentos e vinte mil reais). No fechamento da data da subscrição, o valor de mercado da ação era de R\$17,70.

Em 30 de junho de 2008, o saldo a ser subscrito no âmbito do Segundo Plano era de 1.073 mil ações ordinárias.

No período compreendido entre 1º de julho e 30 de setembro de 2008, não houve qualquer subscrição de ações dentro do Segundo Plano, de modo que o saldo a ser exercido permanece em 1.073 mil ações ordinárias. O prazo para exercício deste saldo está compreendido entre 5 de abril de 2008 e 5 de abril de 2013.

Resumidamente, as informações relativas ao primeiro e ao segundo planos de opções de compra de ações estão apresentadas a seguir:

	<u>Primeiro Plano</u>		<u>Segundo Plano</u>	<u>Total</u>
	<u>Programa 1</u>	<u>Programa 2</u>		
Em milhares de ações				
Total de ações outorgada no plano	2.935	2.272	1.111	6.318
Opções exercidas até 30/09/2007	(2.275)	(1.041)	-	(3.316)
Saldo remanescente em 30/09/2007	660	1.231	1.111	3.002
Opções exercidas até 01/10/2007 e 30/06/2008	(660)	(393)	(38)	(1.091)
Saldo remanescente em 30/06/2008	-	838	1.073	1.911
Opções exercidas até 01/07/2008 e 30/09/2008	-	-	-	-
Saldo remanescente em 30/09/2008	-	838	1.073	1.911

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Potencial de diluição

De acordo com as regras de cada plano de opções de ações, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da Equatorial Energia S.A., equivalente a no máximo 1,8%, não considerando os potenciais de diluição dos planos de opções de ações de CEMAR e Light.

De acordo com as regras de cada plano de opções de ações de nossas investidas, CEMAR e Light, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para seus atuais acionistas equivalente a, no máximo, 0,15% e 4,0%, respectivamente.

Administração dos planos

Nos planos de opções de compra estão incluídas ações ordinárias representativas do capital social, a ser administrado por um comitê, formado por 3 membros do seu Conselho de Administração da Companhia. O Comitê possui poderes para estabelecer as normas apropriadas a respeito da concessão das opções, a cada ano, por meio de Programas de Opções de Ações.

22 Remuneração dos administradores

Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2008, os administradores da Equatorial perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$301 (R\$368 em 30 de setembro de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica da Controlada, pelas suas classes de consumidores é a seguinte:

	Consolidado			
	MWh (*)		R\$	
	2008	2007	2008	2007
Residencial	2.458.105	989.520	794.475	306.637
Industrial	662.723	335.674	165.877	89.913
Comércio, serviços e outras	1.574.833	461.500	510.950	160.019
Rural	97.208	91.577	21.717	19.798
Poder público	403.376	157.246	125.410	58.563
Iluminação pública	294.613	159.297	50.690	28.804
Serviço público	355.840	149.156	80.740	36.697
Consumo próprio	16.271	3.233	-	-
MAE e CEPISA	-	-	-	-
Baixa Renda	-	-	65.534	52.803
Outras	-	-	(104)	196
RTD	-	-	(12.634)	11.369
CVA-PLPT	-	-	4.364	(20.630)
Constituição e Amortização de CVA Passiva	-	-	(3.627)	2.180
Fornecimento faturado	5.862.969	2.347.203	1.803.392	746.349
ICMS	-	-	509.829	137.465
Fornecimento não faturado	-	-	(2.941)	6.056
Total do Fornecimento	5.862.969	2.347.203	2.310.280	889.870

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte a composição por natureza de gasto:

Natureza do Gasto	Controladora				30/09/2008	30/09/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Demandas	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Administradores	-	-	-	(3.988)	(3.988)	(2.235)
Material	-	-	-	(24)	(24)	(3)
Serviço de Terceiros	-	-	-	(1.706)	(1.706)	(1.593)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contingências	-	-	-	-	-	-
Encargos de uso do sistema transmissão	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	(1.212)	(1.212)	(1.277)
Resultado Financeiro	-	-	-	13.628	13.628	17.822
	-	-	-	6.698	6.698	12.714
Depreciação e Amortização	-	-	-	(86)	(86)	-
Total	-	-	-	6.612	6.612	12.714

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Natureza do Gasto	Consolidado				30/09/2008	30/09/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(725.285)	-	-	-	(725.285)	(207.362)
Pessoal e Administradores	-	(34.994)	(11.206)	(31.975)	(78.175)	(33.009)
Material	-	(6.600)	(1.334)	(1.180)	(9.114)	(4.132)
Serviço de Terceiros	-	(40.743)	(32.473)	(39.996)	(113.212)	(50.948)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(61.678)	-	(61.678)	(16.851)
Provisão para Contingências	-	-	-	(24.086)	(24.086)	(6.104)
Encargos de uso do sistema transmissão	(115.243)	-	-	-	(115.243)	(38.994)
Outras	-	(4.194)	(1.170)	(19.700)	(25.064)	(9.806)
Resultado Financeiro	-	-	-	43.424	43.424	(4.261)
	(840.528)	(86.531)	(107.861)	(73.513)	(1.108.433)	(371.467)
Depreciação e Amortização	-	(52.720)	(202)	(69.533)	(122.455)	(48.558)
Total	(840.528)	(139.251)	(108.063)	(143.046)	(1.230.888)	(420.025)

25 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria CEMAR:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Hoje, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas informações trimestrais os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

b. Características do Plano de Aposentadoria da controlada indireta:

A Light SESA, Controlada indireta da RME, é patrocinadora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974, e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de cerca de 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 2 de outubro de 2001, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e o refinanciamento das reservas a amortizar que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/03/2008:	227.667	20.343	207.325
Amortizações no Trimestre	(5.381)	(5.381)	-
Atualizações no Trimestre	11.876	1.060	10.816
Transferência do não circulante para o circulante	-	5.062	(5.062)
Contribuições correntes	25	25	-
Plano Previdenciário em 30/06/2008:	234.187	21.109	213.079
Amortizações no Trimestre	(5.395)	(5.395)	-
Atualizações no Trimestre	9.674	870	8.804
Transferência do não circulante para o circulante	-	5.081	(5.081)
Contribuições correntes	24	24	-
Plano Previdenciário em 30/09/2008:	238.489	21.689	216.802

De acordo com relatório de avaliação atuarial emitido em 9 de maio de 2008, o déficit atuarial da Braslight em 30 de abril de 2008 era de R\$261.900, o qual líquido do valor de passivo contratual gerou o reconhecimento de passivo atuarial adicional de R\$5.975 no 2º trimestre, o qual totalizou R\$33.258 em 30 de setembro de 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Equatorial e pela Controlada CEMAR estão demonstrados a seguir:

Seguro da Equatorial:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Responsabilidade Civil - D&O	08/07/2009	10.000	50,0
Sede da Equatorial – RJ	20/05/2009	2.789	1,9

Seguros CEMAR:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - subestações e estoques	01/01/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - operações	01/01/2009	7.000	227
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 01/02/09	(b)	70

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) 73 veículos - Valor de mercado

A Companhia e a sua Controlada CEMAR adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia e de sua Controlada CEMAR são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

A controlada indireta Light SESA, em 30 de setembro de 2008, possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais se pode citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos materiais dos seus ativos causados por incêndio, explosão, desentulho, alagamentos, terremoto, quebra de maquinário e danos elétricos.

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes de suas atividades como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, danos físicos à pessoas e/ou danos materiais causados a terceiros e relacionados à poluição, contaminação ou vazamentos súbitos.

Seguros de Transporte Internacional – Embarques de carga/equipamentos, Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia (6 apólices) e Seguro Incêndio – Imóveis Alugados.

Em 30 de setembro de 2008, a cobertura de seguros da Light SESA, considerada suficiente pela Administração, é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Riscos Operacionais ⁽¹⁾	31/10/2007	31/10/2008	US\$1.017,5 mil	US\$626
Directors & Officers (D&O)	10/8/2008	10/8/2009	US\$30 mil	US\$84
Responsabilidade Civil e Geral	25/9/2008	25/9/2009	US\$10 mil	US\$277

(1) Esta apólice foi renovada no dia 08 de outubro de 2008, com data de vigência até 31 de outubro de 2009, sendo a importância assegurada alterada para US\$1.068 mil e o prêmio para US\$524.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

27 Instrumentos financeiros - Instrução CVM nº. 235

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Aplicações Financeiras, Swaps, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

Ativo: Aplicações Financeiras	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
Passivo: Empréstimos e Financiamentos	Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de setembro de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	Consolidado			
	30/09/2008		30/06/2008	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Ativos				
Aplicações financeiras	575.629	575.629	473.612	473.612
Swaps	4.847	4.725	-	-
	580.476	580.354	473.162	476.162
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	996.105	998.176	941.526	941.667
Debêntures	518.688	518.688	530.185	530.185
Swaps	1.199	1.187	2.857	2.852
	1.515.992	1.518.051	1.474.568	1.474.704

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Fatores de risco - Instrução CVM nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e de sua Controlada e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas informações trimestrais.

Por ser uma holding de investimentos, os principais riscos da Companhia estão relacionados ao desempenho das suas Controladas, conforme detalhado abaixo:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital das Controladas. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade das Controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A CEMAR não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Controlada CEMAR monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

A controlada indireta Light SESA, possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, e utiliza instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma ganho de R\$2.331 no 3º trimestre de 2008 (perda de R\$5.955 no 3º trimestre de 2007) e uma perda de R\$146 no período de 9 meses de 2008 (perda de R\$17.788 no período de 9 meses de 2007). O valor líquido das operações de *swap*, vigentes em 30 de setembro de 2008 é negativo em R\$483 (negativo em R\$13.971 em 30 de setembro de 2007).

- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pelas Controladas basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

d. Instrumentos de Derivativos

Como explicado anteriormente, na controlada indireta Lihgt SESA, o único instrumento de derivativo utilizado é o swap cambial sem caixa, cujo montante de Valor Nocial está alinhado com a política de hedge aprovada pelo Conselho de Administração, que visa proteger o serviço da dívida em moeda estrangeira a vencer, ao longo dos próximos 24 meses.

Atualmente, do total da dívida com terceiros, incluindo swaps, cerca de R\$37 MM (7,12%), refere-se a dívida em moeda estrangeira.

Na Equatorial, no dia 13 de agosto de 2008, conforme informado em Fato Relevante publicado na mesma data, o Conselho de Administração da Equatorial autorizou a Companhia a celebrar contratos de swap com o Banco UBS-Pactual, no valor máximo global de até R\$50 milhões.

Esses swaps consistem na troca de resultados de fluxos financeiros futuros entre a Equatorial e o Banco UBS-Pactual, de acordo com os seguintes parâmetros, a serem aplicados sobre o valor nocial de cada contrato:

- **Para Equatorial:** Parâmetro = $0,995 + (\text{Cotação final EQTL3} / \text{Cotação inicial EQTL3})$
- **Para UBS:**
 - **Hipótese 1:** Cotação final EQTL3 > Cotação inicial EQTL3 corrigida pelo CDI (da data inicial até a data de vencimento do swap)
Parâmetro = $1 + \% \text{ referente à taxa de performance do Banco} * (\text{Cotação final EQTL3} / \text{Cotação inicial EQTL3} \text{ corrigida pelo CDI, desde a data inicial até a data de vencimento do swap})$
 - **Hipótese 2:** Cotação final EQTL3 <= Cotação inicial EQTL3 corrigida pelo CDI (da data inicial até a data do vencimento do swap)

Parâmetro = 1

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **Onde:**

- EQTL3: ação ordinária da Equatorial Energia S.A.
- Cotação final EQTL3 = média aritmética do preço da EQTL3, divulgado pelo BOVESPA, durante os 5 dias úteis imediatamente anteriores à data de vencimento do swap
- Cotação inicial EQTL3 = cotação média na data inicial do contrato de swap
- CDI = taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP

De forma a facilitar o entendimento da operação, pode-se interpretar que a Equatorial, ao celebrar tais contratos de swap, passa a ter um ativo vinculado à variação do preço de suas ações e um passivo atrelado à variação do CDI mais a taxa de performance da contraparte, quando a variação da ação exceder a variação do CDI, durante o período de vigência do swap.

Essa operação não envolve a compra ou venda de ações da Equatorial por parte da Companhia. O contrato prevê apenas a troca de fluxos financeiros entre a Companhia e o Banco UBS-Pactual. Não há chamadas de margem associadas a esta operação.

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia possuía 7 contratos de swap em vigor, perfazendo um valor nocional total de R\$5,0 milhões. Todos os contratos firmados têm duração de 1 ano.

Data Inicial	Valor Nocional (R\$ mil)	Cotação Inicial (R\$/ação)	Data de Vencimento
29/08/08	991	14,51	31/08/09
01/09/08	1.409	14,53	01/09/09
03/09/08	422	14,53	03/09/09
04/09/08	577	14,49	04/09/09
12/09/08	800	12,51	15/09/09
16/09/08	551	12,22	17/09/09
17/09/08	274	11,75	18/09/09
Total	5.024		

Com base no cálculo dos parâmetros explicados anteriormente, e em função da queda nos preços da ação da Companhia, que encerrou o 3T08 cotada a R\$11,50, a Equatorial registrou em seu resultado financeiro uma perda de R\$894 mil referente a essa operação. Esse montante corresponde à diferença entre o ativo e o passivo da Equatorial em 30 de setembro de 2008.

Em função do impacto da crise financeira internacional no mercado de capitais e da conseqüente queda expressiva das cotações dos ativos listados na BOVESPA, a Companhia optou por interromper a execução dessas operações, sendo o último contrato firmado no dia 17 de setembro de 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Eventos subsequentes

a. *Novos Investimentos – GERANORTE*

No dia 24 de setembro de 2008, a Equatorial, através de Comunicação ao Mercado, informou que foi concluído o processo de aquisição de 25% das ações representativas do capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. (“Geranorte”), sociedade responsável pela implantação e operação das usinas termoeletricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, sendo formalizado no dia 01 de outubro de 2008.

O consórcio que detém controle da Geranorte é composto pela Equatorial (25%), Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%). O controle da Geranorte será compartilhado e regido por Acordo de Acionistas.

No leilão A-3, realizado em julho de 2007, foram vendidos 240 MW (120 MW de cada usina), garantindo uma receita anual fixa total de aproximadamente R\$136,2 milhões (aproximadamente R\$68,1 milhões para cada usina) com data base de julho de 2007 e corrigidos por IPCA desde então.

As usinas estão sendo construídas pelo grupo finlandês Wärtsilä, em regime de EPC (Engineering Procurement Construction) e deverão entrar em operação comercial em janeiro de 2010.

O valor total do projeto é de aproximadamente R\$500 milhões e a participação da Equatorial (25%), corresponde a aproximadamente R\$125 milhões. A Companhia aportou R\$45 milhões através da utilização de recursos próprios e o restante será financiado através de empréstimos. A Geranorte está enviando seus melhores esforços para obtenção de linhas de financiamento junto a instituições de fomento como o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O contrato com a Wärtsilä, cujos pagamentos são efetuados em Euros, corresponde a aproximadamente 80% do valor total do projeto. Na época em que o contrato foi firmado (agosto de 2008), a Companhia optou por não fazer hedge referente a esses pagamentos, uma vez que à época não havia expectativa de desvalorização significativa do Real no curto prazo.

No entanto, com a mudança no cenário econômico gerada pela crise financeira internacional e a recente volatilidade nas taxas de câmbio, a Companhia vem avaliando alternativas para mitigar o risco cambial.

Vale ressaltar que o cronograma de pagamentos do saldo remanescente em moeda estrangeira se inicia apenas ao final de fevereiro de 2009 e se estenderá até o início da operação das usinas em janeiro de 2010. Não há concentração de pagamentos em um mês específico.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Criação de Programa de American Depositary Receipts (ADRs) Nível 1

Conforme informado em Fato Relevante publicado no dia 07 de novembro de 2008, a Equatorial apresentou à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, pedido de registro do Programa Patrocinado de Depositary Receipts Nível 1, para negociação no mercado americano de títulos lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de outubro de 2008.

O Citibank N.A. (“Citibank”) será a instituição depositaria dos ADR nos Estados Unidos da América. A emissão dos certificados se dará, inicialmente, à razão de 1 (uma) Depositary Share para cada 1 (uma) ação ordinária.

As ADRs poderão ser negociadas, no mercado de balcão norte-americano, tão logo a criação do programa seja aprovada pela CVM e pela SEC.

Essa operação não representa aumento no capital ou emissão de novas ações da Companhia.

c. 3º Plano de Opções de Ações

Foi aprovada, na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 16 de outubro de 2008, a criação do 3º Plano de Opções da Equatorial. As opções de subscrição de ações a serem oferecidas nos termos do Plano representarão o máximo de 4.000 mil ações da Equatorial. Uma vez exercida a opção pelos interessados, as referidas ações serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previsto no Estatuto Social. Maiores detalhes sobre o Plano podem ser obtidos na Ata da AGE que aprovou o mesmo, a qual está disponível no site da Companhia e no site da CVM.

d. Revisão Tarifaria na Controlada indireta Light Serviços de Eletricidade S/A

Em reunião pública realizada em 4 de novembro de 2008, a ANEEL estabeleceu o reposicionamento tarifário estrutural da Light Serviços de Eletricidade S/A em 1,96%, que entrará em vigor em 7 de novembro de 2008. Considerando os adicionais financeiros de 2,30%, o impacto na tarifa atinge 4,27%. Em decorrência da retirada da base tarifária de um componente financeiro de -0,41% que havia sido adicionado no reajuste anual de 2007, o efeito médio na tarifa a ser percebido pelos consumidores corresponde a 4,70%.

Com relação aos adicionais financeiros, cabe ressaltar que a ANEEL deu provimento ao recurso administrativo interposto pela Light quando de seu reajuste de 2007. Neste recurso, a empresa solicitou o recálculo da CVA Energia referente ao período de 2005 e 2006. O impacto desta decisão foi de R\$76,8 milhões, representando um adicional tarifário de 1,48%, vigente por 12 meses.

A tabela abaixo apresenta os resultados do reposicionamento tarifário da Light.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reposicionamento Tarifário	
1. Receita Verificada	R\$ 1.275.710
2. Receita Requerida (Parcela A + Parcela B)	R\$ 1.305.557
Parcela A	R\$ 882.962
Parcela B	R\$ 422.595
3. Outras Receitas	R\$ 4.805
4. Receita Requerida Líquida (2 - 3)	R\$ 1.300.752
5. Reposicionamento Tarifário [(4 - 1)/1]	1,96%
6. Componentes Financeiros	R\$ 29.797
7. Reposicionamento Tarifário com efeitos financeiros (5 + 6/4)	4,27%

Adicionalmente, a ANEEL fixou o componente Xe do Fator X, a ser aplicado como redutor, em termos reais, da Parcela B nos reajustes tarifários subseqüentes, de 2009 a 2012, em 0%.

Ressalta-se que o reposicionamento tarifário e o valor do componente Xe são provisórios. Os valores definitivos serão estabelecidos após a conclusão dos aprimoramentos propostos para a metodologia de revisão tarifária, objeto da Audiência Pública nº 052/2007.

e. Dividendos Propostos – Light S/A

Em 07 de novembro de 2008, o Conselho de Administração da controlada indireta Light aprovou a declaração de dividendos, no montante de R\$316.097 milhões, referente à retenção de lucros do balanço de 31 de dezembro de 2007.

f. Registro de Programa ADR's

A controlada indireta Light apresentou junto à CVM, em 10 de outubro de 2008, pedido de registro de Programa Patrocinado de Depositary Receipts Nível 1 para negociação das ações da Companhia no mercado de balcão americano de títulos. O Banco Bradesco é a instituição custodiante das ações de emissão da Companhia no Brasil e o Citibank é a instituição depositária nos Estados Unidos da América, sendo responsável pela emissão dos respectivos certificados, à razão de 1 (uma) Depositary Share para cada 1 (uma) ação ordinária.

g. Conversão em Ações

Em 03 de outubro e 07 de novembro de 2008, foi homologada a conversão de 498 bônus de subscrição de debêntures da 4ª Emissão de Debêntures da controlada indireta Light SESA em 46.942 ações de emissão da Light S.A.. O número de ações total emitidas passou de 203.462.739 para 203.933.778 ações ordinárias sem valor nominal, e o capital social passou de R\$2.220.355 para R\$2.225.819.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h. Liberação de Financiamento CEMAR

Em 30 de outubro de 2008, a CEMAR recebeu a terceira parcela do financiamento contratado junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários do repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de R\$20.000. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos e três meses, com carência de 15 meses e amortização em 48 meses. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos no combate às perdas comerciais de energia elétrica, ligação de novos consumidores e atualização tecnológica da Companhia.

29 Adesão ao Novo Mercado

A Equatorial Energia migrou do Nível 2 de governança corporativa da BOVESPA para o Novo Mercado no dia 23 de abril de 2008, visando à aderência às melhores práticas de governança corporativa e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2008	30/9/2007	30/9/2008	30/9/2007
Atividades operacionais				
Lucro líquido	61.740	39.898	61.702	39.966
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Depreciação e amortização	37	-	41.780	16.840
Variações Monetárias/Cambiais - ativas e passivas	-	-	-	2.157
CVA	-	-	-	4.123
Créditos de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	15.051
Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	18.080
Amortização Ágio	(1.113)	383	(47)	383
Outros	-	-	-	787
	(1.076)	383	41.733	57.421
Variasões nos ativos e passivos				
Aumento do contas a receber	-	-	(48.125)	(29.642)
Aumento (Redução) dos estoques	-	-	(1.792)	618
Aumento (Redução) dos Impostos a Recuperar	(204)	(47)	(7.930)	(3.949)
Aumento (Redução) dos outras contas do ativo	(4.087)	28	(3.908)	(15.066)
Aumento (redução) em fornecedores	(22)	-	22.329	19.775
Aumento (Redução) dos tributos	719	1.013	30.004	23.325
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	917	267	64.916	3.056
	(2.677)	1.261	55.494	(1.883)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	57.987	41.542	158.929	95.504
Atividades de investimento				
Imobilizado	(84)	-	(233.948)	(98.075)
Investimentos	(62.307)	-	82	-
Agio/Desagio	2.225	-	1.159	-
Diferido	39	-	641	-
Intangível	-	-	67.927	-
Outros	-	(37.080)	-	3.207
	(60.127)	(37.080)	(164.139)	(94.868)
Atividades de financiamento				
Integralização de capital	-	-	-	-
Reservas de Lucro - Subvenção	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-
Movimentação Empréstimos	-	-	47.033	26.033
Subvenções	-	-	55.265	4.348
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	-	-	102.298	30.381
Disponibilidades geradas no exercício	(2.140)	4.462	97.088	31.017
Demonstração do aumento nas disponibilidades				
Caixa no início do período	187.637	191.111	494.732	362.968
Caixa no final do período	185.497	195.573	591.820	393.985
Aumento nas disponibilidades	(2.140)	4.462	97.088	31.017

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

* * *

Composição do Conselho de Administração
Gilberto Sayão da Silva

Alessandro Monteiro Morgado Horta
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Ana Marta Horta Veloso
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Darlan Dórea Santos
Alexandre Gonçalves Silva

Composição da Diretoria
Carlos Augusto Leone Piani – Diretor
Presidente e Diretor (interino) Financeiro e de
Relações com Investidores
Patricia Pugas de Azevedo Lima - Diretora
Tinn Freire Amado - Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Contador PE-012996-O-S

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário de desempenho consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	4.852.174	4.626.190
1.01	Ativo Circulante	1.647.764	1.595.328
1.01.01	Disponibilidades	591.820	494.732
1.01.02	Créditos	921.420	899.162
1.01.02.01	Clientes	592.287	563.907
1.01.02.02	Créditos Diversos	329.133	335.255
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	200.541	197.902
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	76.641	91.024
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	25.130	22.261
1.01.02.02.04	Baixa Renda	26.821	24.068
1.01.03	Estoques	12.223	10.431
1.01.04	Outros	122.301	191.003
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	103.277	179.580
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos	19.024	11.423
1.02	Ativo Não Circulante	3.204.410	3.030.862
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	804.829	698.423
1.02.01.01	Créditos Diversos	664.584	634.337
1.02.01.01.01	Clientes	104.176	98.448
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	94.075	88.784
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	466.333	447.105
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	140.245	64.086
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Lítigio	26.979	26.219
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	109.289	34.643
1.02.01.03.03	Outros Créditos	3.977	3.224
1.02.02	Ativo Permanente	2.399.581	2.332.439
1.02.02.01	Investimentos	237.313	238.506
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	233.885	234.997
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.428	3.509
1.02.02.02	Imobilizado	2.148.053	2.079.078
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	14.215	14.855

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	4.852.174	4.626.190
2.01	Passivo Circulante	750.135	694.689
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	106.722	96.036
2.01.01.01	Encargos da Dívida	26.153	22.962
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	80.569	73.074
2.01.02	Debêntures	18.639	25.061
2.01.03	Fornecedores	264.200	241.871
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	119.119	102.187
2.01.05	Dividendos a Pagar	586	585
2.01.06	Provisões	36.918	31.111
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	28.101	22.548
2.01.06.02	Provisão para Contingências	8.817	8.563
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	203.951	197.838
2.01.08.01	Plano Previdenciário	21.688	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	972	1.313
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	36.440	32.478
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	22.110	20.526
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energetica	70.100	65.001
2.01.08.06	Outros Débitos	52.641	78.520
2.02	Passivo Não Circulante	2.263.228	2.197.791
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.147.882	2.094.898
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	906.071	858.901
2.02.01.02	Debêntures	506.883	511.284
2.02.01.03	Provisões	244.026	253.077
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	244.026	253.077
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	490.902	471.636
2.02.01.06.01	Plano Previdenciario	216.802	213.079
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	182.336	169.264
2.02.01.06.03	Outros Débitos	91.764	89.293
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	115.346	102.893
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	628.393	585.031
2.04	Patrimônio Líquido	1.210.418	1.148.679
2.04.01	Capital Social Realizado	987.649	987.649
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	209.170	147.431
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	872.712	2.524.901	327.773	903.387
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	793.386	2.310.280	322.710	889.870
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	33.159	83.359	892	1.826
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	0	0	1	153
3.01.04	Outras Receitas	46.167	131.262	4.170	11.538
3.02	Deduções da Receita Bruta	(281.991)	(826.088)	(93.899)	(260.903)
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	(171.850)	(512.705)	(49.215)	(137.465)
3.02.02	Encargos do Consumidor	(48.143)	(135.682)	(11.424)	(36.411)
3.02.03	PIS/COFINS	(61.727)	(176.740)	(33.114)	(86.407)
3.02.04	Outros	(271)	(961)	(146)	(620)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	590.721	1.698.813	233.874	642.484
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(316.562)	(926.599)	(116.949)	(318.154)
3.04.01	Pessoal	(2.614)	(8.694)	(2.495)	(7.615)
3.04.02	Material	(1.441)	(4.258)	(1.080)	(2.654)
3.04.03	Serviços de Terceiros	(6.646)	(19.239)	(6.364)	(16.554)
3.04.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(202.521)	(725.285)	(78.683)	(207.362)
3.04.05	Depreciação e Amortização	(18.692)	(52.720)	(14.613)	(42.731)
3.04.06	Outras	(84.648)	(116.403)	(13.714)	(41.238)
3.05	Resultado Bruto	274.159	772.214	116.925	324.330
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(146.245)	(285.726)	(32.794)	(103.079)
3.06.01	Com Vendas	(30.873)	(93.729)	(13.806)	(49.145)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(76.704)	(253.985)	(15.243)	(48.465)
3.06.03	Financeiras	(38.715)	43.425	(3.362)	(4.261)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	35.767	122.898	21.554	63.930
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(74.482)	(79.473)	(24.916)	(68.191)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	47	18.563	(383)	(1.208)
3.07	Resultado Operacional	127.914	486.488	84.131	221.251
3.08	Resultado Não Operacional	(2.622)	1.444	(1.788)	(3.041)
3.08.01	Receitas	576	8.625	21	4.454
3.08.02	Despesas	(3.198)	(7.181)	(1.809)	(7.495)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	125.292	487.932	82.343	218.210
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(17.402)	(80.569)	(9.245)	(12.159)
3.11	IR Diferido	(3.011)	(68.125)	(15.052)	(52.945)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(43.177)	(133.781)	(18.080)	(48.173)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	61.702	205.457	39.966	104.933
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	105.638.030	105.638.030	198.655.448	198.655.448
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,58409	1,94492	0,20118	0,52822
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2008 - A Equatorial Energia S.A. (Bovespa: EQTL3) anuncia os seus resultados do terceiro trimestre de 2008 (3T08) e dos nove primeiros meses de 2008 (9M08).

- ▶ A Equatorial é uma empresa *holding* que possui investimentos na Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), na Light S.A. (Light) e na Geranorte. A Equatorial possui 65,14% da CEMAR, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo estado do Maranhão. No Estado do Rio de Janeiro, a Equatorial detém 25% da Rio Minas Energia (RME), que controla a Light, com 52,25% de participação (data base: 30/09/08). A Light atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica. Em outubro de 2008, a Equatorial concluiu o processo de aquisição de 25% da Geranorte, sociedade responsável pela construção e operação de 2 usinas termoeletricas no Maranhão, com capacidade instalada de 330MW.
- ▶ As informações estão apresentadas na forma consolidada e de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório representam 100% do resultado da CEMAR, excluindo 34,86% dos minoritários e 25% do resultado da Light, excluindo 13,06% dos minoritários. As informações operacionais consolidadas representam 100% dos resultados da CEMAR e da Light.
- ▶ Para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres e períodos acumulados, as informações financeiras do 3T07 e 9M07 são pró-forma, considerando a mesma participação detida pela Equatorial na RME, e da RME na Light, ao final do 3T08.
- ▶ O resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 3T07 e aos 9M07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas nos 2T07 e 3T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.
- ▶ As seguintes informações não foram revisadas pelos auditores independentes: i) dados operacionais da Light e da CEMAR (incluindo aqueles relacionados ao Programa Luz para Todos (PLPT); ii) informações financeiras pró-forma, bem como a comparação destas informações com os resultados societários do período; e; iii), as expectativas da administração quanto ao desempenho futuro das Companhias.

EQUATORIAL ENERGIA REGISTRA EBITDA DE R\$546,9 MILHÕES E LUCRO LÍQUIDO DE R\$205,5 MILHÕES NOS 9M08

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ A receita operacional líquida (ROL) do 3T08 atingiu R\$587,4 milhões, 10,3% superior à ROL do 3T07. Nos 9M08, a ROL totalizou R\$1.698,8 milhões, 7,5% acima dos 9M07. O crescimento dos 9M08 reflete uma elevação de 12,3% na CEMAR e 4,2% na Light.
- ▶ O volume faturado de energia da CEMAR e da Light SESA atingiu 6.607 GWh no 3T08, 3,8% superior ao 3T07. Na CEMAR, o crescimento do 3T08 foi de 7,3% e na Light foi de 3,3%. Nos 9M08, o mercado total das 2 empresas atingiu 20.251 MWh, destacando crescimento na CEMAR de 3,9% e na Light de 0,2%.
- ▶ As perdas de energia (últimos 12 meses) na CEMAR totalizaram 28,6%, com redução de 0,3 p.p. em relação aos 28,9% verificados no 3T07. Na Light, as perdas atingiram 20,5%, mantendo a tendência de redução observada nos últimos trimestres.
- ▶ No 3T08, o EBITDA apresentou crescimento de 24,9% em relação ao 3T07, atingindo R\$208,4 milhões. Nos 9M08, o EBITDA totalizou R\$546,9 milhões, com crescimento de 11,1% na comparação com os 9M07.
- ▶ O lucro líquido consolidado atingiu R\$61,7 milhões no 3T08. Nos 9M08, o lucro líquido totalizou R\$205,5 milhões, sendo 6,0% inferior ao registrado no mesmo período do ano anterior.
- ▶ Os investimentos da CEMAR (excluindo investimentos diretos no Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$75,7 milhões no 3T08, 56,4% acima do 3T07. Nos 9M08, a CEMAR investiu R\$172,8 milhões, 38,3% a mais que nos 9M07. Os investimentos da Light atingiram R\$147,6 milhões no 3T08 e R\$405,4 milhões nos 9M08, aproximadamente o dobro do montante investido nos 9M07.
- ▶ No dia 07/11/08, a Equatorial apresentou à Comissão de Valores Mobiliários - CVM pedido de registro para um Programa Patrocinado de *American Depositary Receipts (ADRs)* Nível 1 (ver "*Eventos Subseqüentes*").

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

2. PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM) (*)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Receita Operac. Líquida Total (ROL)	532,7	587,4	10,3%	1.580,1	1.698,8	7,5%
EBITDA	166,8	208,4	24,9%	492,5	546,9	11,1%
Margem EBITDA (% ROL)	31,3%	35,5%	4,1 p.p.	31,2%	32,2%	1 p.p.
Resultado Operacional	107,7	127,9	18,7%	320,7	467,9	45,9%
Margem Operacional (% ROL)	20,2%	21,8%	1,5 p.p.	20,3%	27,5%	7,2 p.p.
Lucro Líquido	51,8	61,7	19,1%	218,5	205,5	-6,0%
Margem Líquida (% ROL)	9,7%	10,5%	0,7 p.p.	13,8%	12,1%	-1,7 p.p.
Investimentos						
CEMAR	48,4	75,7	56,4%	125,0	172,8	38,3%
PLPT (CEMAR)	49,7	55,5	11,6%	126,7	120,9	-4,6%
Light	77,6	147,6	90,3%	198,5	405,4	104,2%
Total	175,7	278,8	58,7%	450,2	699,1	55,3%
Dívida Líquida	456,7	749,3	64,1%	456,7	749,3	64,1%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	0,6	1,1	79,0%	0,6	1,1	79,0%

(*) Pro-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 3T07 e 9M07, com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.

DADOS OPERACIONAIS (*)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Distribuição						
Energia Faturada (GWh)						
CEMAR	828	889	7,3%	2.344	2.436	3,9%
Light	5.535	5.718	3,3%	17.783	17.815	0,2%
Total	6.363	6.607	3,8%	20.127	20.251	0,6%
Nº de Consumidores (Mil)						
CEMAR	1.412	1.511	7,0%	1.412	1.511	7,0%
Light	3.855	3.929	1,9%	3.855	3.929	1,9%
Total	5.267	5.440	3,3%	5.267	5.440	3,3%
Geração						
Energia Vendida (GWh)	1.218	1.231	1,0%	3.688	3.652	-1,0%
Capacidade Instalada de Geração (MW)	855	855	0,0%	855	855	0,0%
Energia Assegurada (MW)	537	537	0,0%	537	537	0,0%
Comercialização						
Energia Comercializada (GWh)	362	432	19,5%	1.034	1.405	36,0%
Nº de Colaboradores						
CEMAR	1.197	1.262	5,4%	1.197	1.262	5,4%
Light	3.986	3.741	-6,1%	3.986	3.741	-6,1%
Total	5.183	5.003	-3,5%	5.183	5.003	-3,5%

(*) Pro-forma, considerando consolidação de 100% da CEMAR e da Light, desde o 1T07.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

3. DESEMPENHO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO

As informações operacionais do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e da Light SESA.

CLASSES DE CONSUMO E CLIENTES LIVRES (GWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Residencial	344	385	12,1%	990	1.067	7,9%
Industrial	128	119	-7,1%	336	316	-5,9%
Comercial	161	177	9,9%	461	484	4,8%
Outros	195	207	6,3%	557	569	2,0%
CEMAR	828	889	7,3%	2.344	2.436	3,9%
Residencial	1.613	1.714	6,3%	5.535	5.563	0,5%
Industrial	485	477	-1,8%	1.505	1.387	-7,8%
Comercial	1.315	1.379	4,9%	4.307	4.363	1,3%
Outros	777	774	-0,4%	2.406	2.382	-1,0%
Clientes Livres	1.345	1.374	2,2%	4.030	4.120	2,2%
Light	5.535	5.718	3,3%	17.783	17.815	0,2%
Residencial	1.957	2.099	7,3%	6.524	6.630	1,6%
Industrial	613	596	-2,8%	1.841	1.703	-7,5%
Comercial	1.476	1.556	5,4%	4.768	4.847	1,7%
Outros	972	981	1,0%	2.963	2.950	-0,4%
Clientes Livres	1.345	1.374	2,2%	4.030	4.120	2,2%
Total	6.363	6.607	3,8%	20.127	20.251	0,6%

MERCADO DE ENERGIA – CEMAR

VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

As vendas de energia do 3T08 (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA) apresentaram crescimento de 7,3% em relação ao 3T07. O total de energia vendida atingiu 889 GWh (vs. 828 GWh no 3T07). O incremento no trimestre foi positivamente impactado pela elevação das vendas nas classes residencial (12,1%) e comercial (9,9%), em relação ao 3T07, a qual compensou a diminuição das vendas para a classe industrial (-7,1%).

O aumento das vendas na classe residencial pode ser explicado pelo crescimento de 7,9% da base de clientes nesse segmento na comparação 3T08 vs. 3T07, aliado ao incremento do consumo médio, da ordem de 4,2%, no mesmo período. Da mesma forma, na classe comercial, observou-se um crescimento de 6,4% da quantidade de clientes e de 3,8% do consumo médio no 3T08 em relação ao 3T07.

Na classe industrial, a queda de 7,1% pode ser explicada pelos seguintes efeitos na base de clientes:

- ▶ Uma usina produtora de álcool, cujo consumo era 100% registrado na classe industrial, solicitou a colocação de uma medição separada para o processo de irrigação da cana de açúcar, de forma que a energia consumida nesse processo passasse a ser tarifada na classe rural. Isso gerou uma diminuição no consumo da classe industrial, que, no entanto, foi compensada por um maior consumo na classe rural;
- ▶ No ano passado, durante o 3T07, uma usina produtora de ferro gusa, cujo consumo de energia é suprido através de um processo de cogeração, teve que consumir uma quantidade significativa de energia fornecida pela CEMAR, em função de falhas no seu processo de autoprodução. Como esse efeito não foi recorrente no 3T08, houve queda relevante no consumo de energia desse cliente, na comparação entre trimestres;
- ▶ Uma usina esmagadora de soja teve uma queda de 20% em sua produção no 3T08 (vs. 3T07), ocasionada por um problema pontual de falta de matéria-prima. O nível de produção desse cliente já foi normalizado a partir de setembro.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Essas 3 situações combinadas contribuíram para a diminuição de 7 GWh no consumo da classe industrial, na comparação 3T08 vs. 3T07. Sem esses efeitos, a variação das vendas da classe industrial no período teria sido negativa em 1,6% (vs. -7,1% real). Além desses efeitos, o consumo dessa classe também foi afetado pela queda do consumo de energia de um cliente produtor de ferro gusa que está implantando um sistema de cogeração de energia e por uma indústria do setor de alimentos e bebidas, que migrou parte de sua produção para o Ceará.

Apesar da queda no segmento industrial, o forte crescimento das vendas totais no 3T08 compensou parcialmente o fraco desempenho das vendas do 2T08 (negativamente impactadas pelo alto volume de chuvas no período), contribuindo para que o crescimento acumulado nos 9M08, alcançasse 3,9%.

Em função da recuperação de mercado observada no 3T08, a Companhia revisou sua expectativa de crescimento anual das vendas para o intervalo de 3,5% a 4,5%. Para o ano de 2009, a Companhia estima uma elevação das vendas em torno de 5% a 7%. A partir de 2010, esperamos que as taxas de crescimento se estabilizem em torno de 5% ao ano.

BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.242 GWh no 3T08, apresentando um crescimento de 6,0% em relação ao 3T07. O fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 890 GWh, 7,3% a mais que o volume vendido no 3T07.

BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Energia Requerida (*)	1.172	1.242	6,0%	3.315	3.441	3,8%
Energia Vendida (**)	830	890	7,3%	2.348	2.440	3,9%
Perdas	342	352	2,9%	967	1.002	3,6%

(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

No 3T08, as perdas de energia elétrica acumuladas nos últimos 12 meses, excluindo as perdas da rede básica, representaram 28,6% da energia requerida, 0,3 p.p. abaixo dos 28,9% verificados no 3T07.

A revisão das ações do programa de combate ao furto de energia, iniciada no 2T08, contribuiu para um incremento significativo do volume de recuperação de energia no 3T08, em relação ao 2T08. As novas medidas tecnológicas adotadas, aliadas a um intenso processo de treinamento das equipes responsáveis pela detecção de furtos nas unidades consumidoras, foram os principais responsáveis pela redução observada no percentual de perdas. Além disso, realizou-se ao longo do 3T08, um projeto piloto de recadastramento de iluminação pública em 14 municípios, com impacto bastante positivo em termos de incremento de energia.

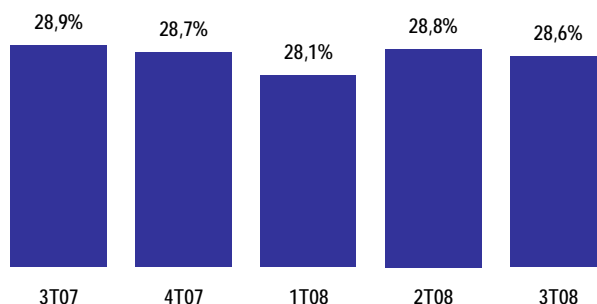
A Companhia acredita que ao final de 2008, o percentual de perdas apresente uma diminuição de 0,5 p.p. em relação aos 28,7% obtidos no final de 2007.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Perdas de Energia^(*) (Acum. nos últimos 12 meses)



(*) Perdas de energia sobre a energia requerida

MERCADO DE ENERGIA - LIGHT

VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

O total de energia consumida no 3T08 na área de concessão da Light (clientes cativos + livres) alcançou 5.718 GWh, apresentando um aumento de 3,3% em relação ao 3T07. Nos 9M08, o mercado de vendas total foi de 17.815 GWh, em linha com consumo verificado nos 9M07.

MERCADO CATIVO

No 3T08, houve crescimento de 3,7% do mercado cativo em relação ao 3T07. Esse incremento foi impulsionado pelo incremento das vendas nas classes residencial e comercial, de respectivamente, 6,3% e 4,9%. Os seguintes fatores contribuíram para o aumento de vendas nessas classes: i) em relação ao 3T07, houve 2,6 dias a mais de faturamento de clientes baixa tensão; e ii) temperatura média de agosto de 2008 foi 0,9°C acima da média histórica do mês.

Na classe industrial, a queda de 1,8% pode ser explicada pela interrupção do programa *Energia Plus*, devido a indisponibilidade de energia excedente, com impacto de 40 GWh nas vendas. Além disso, houve 2,2 dias a menos no calendário de faturamento de clientes alta tensão, com redução de 11GWh no faturamento do 3T08.

USO DA REDE

O faturamento pelo uso da rede (TUSD), correspondeu a 2.071 GWh no 3T08, 1,3% acima do 3T07. Do total da energia transportada, 66,3% foi para clientes do mercado livre e o restante para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light. O crescimento de 2,2% dos clientes livres no 3T08 foi impactado positivamente pelo aumento do consumo de siderúrgicas e mineradoras, além da migração de um cliente do mercado cativo. Nos 9M08, o crescimento do mercado de uso da rede foi de 1,5%, impactado positivamente pelo incremento na utilização da rede por parte de clientes livres.

MERCADO LIVRE (GWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Livre	1.345	1.374	2,2%	4.030	4.120	2,2%
Concessionária (*)	699	697	-0,3%	1.953	1.950	-0,1%
TOTAL	2.044	2.071	1,3%	5.983	6.071	1,5%

(*) Uso de Rede - Transporte para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light

BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da Light, para a carga própria (energia vendida e perdas), alcançou 5.888 GWh no 3T08, com aumento de 2,5% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Nos 9M08, a energia requerida apresentou queda de 0,3%, em relação aos 9M07. Este resultado está associado à redução da energia vendida no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

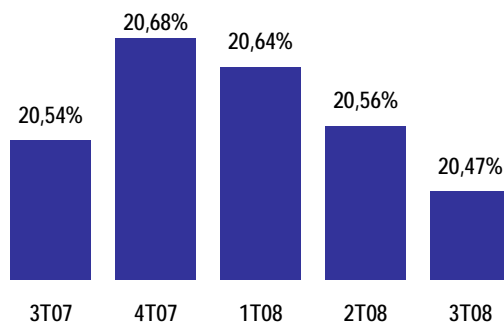
BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Energia Requerida	5.746	5.888	2,5%	18.667	18.613	-0,3%
Energia Vendida	4.190	4.344	3,7%	13.753	13.695	-0,4%
Perdas (*)	1.556	1.544	-0,8%	4.914	4.917	0,1%

(*) Não considera perdas da rede básica

PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

No 3T08, as perdas acumuladas nos últimos 12 meses totalizaram 20,47% da carga fio, mantendo a trajetória de queda observada nos últimos trimestres.

Perdas de Energia (*) (Acum. nos últimos 12 meses)



(*) Perdas de energia sobre carga fio (energia requerida + mercado livre)

Na revisão tarifária que passou a vigorar no último dia 07 de novembro, as perdas regulatórias totais foram fixadas provisoriamente em 19,15% sobre a carga fio e as perdas não-técnicas em 13,04%. Esses novos parâmetros representam uma evolução em relação às perdas regulatórias vigentes até então, de 15,97% (sobre a carga fio) e 10,87% (não técnicas).

Durante esse ano, através do aprimoramento de diversas medidas de combate ao furto, a Light obteve um incremento de 59% na energia recuperada (faturamento da diferença entre a energia faturada e a estimativa do consumo para o período em fraude) na comparação com os 9M07. Adicionalmente, a Light vem implementando novas tecnologias de medição e proteção da rede, visando diminuir o furto de energia. Até o final do 3T08, a empresa já possuía 43 mil medidores eletrônicos individuais e centralizados com comunicação direta com o Centro de Controle da Medição, responsável pelo gerenciamento automatizado dos processos de leitura, corte, religação e a identificação de irregularidades ou fraudes na medição. O sistema de medição individualizada é aplicado em áreas bem urbanizadas, enquanto a medição centralizada se concentra primordialmente em áreas de baixa urbanização e é conjugada com a substituição da rede por cabos multiplexados e o nivelamento da baixa com a alta tensão, evitando assim o acesso à rede através de ligações diretas. Até setembro, já haviam sido instalados mais de 120 km de rede com tecnologia de cabos multiplexados.

QUALIDADE DO SERVIÇO

O nível de qualidade e eficiência dos sistemas das concessionárias de distribuição de energia elétrica é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período).

CEMAR

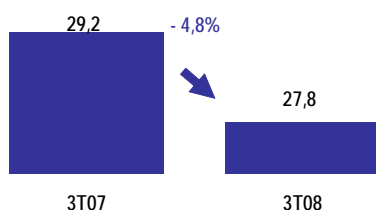
No 3T08, o DEC registrado nos últimos 12 meses foi de 27,8 horas, 4,8% inferior ao DEC dos últimos 12 meses do 3T07. Em relação à frequência das interrupções, o indicador FEC dos últimos 12 meses terminados no 3T08, foi de 18,6 vezes, refletindo uma melhoria de 6,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

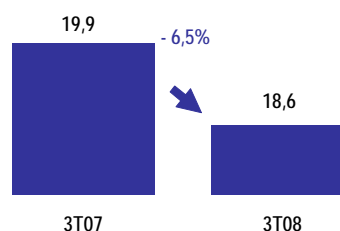
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DEC (horas – últimos 12 meses)



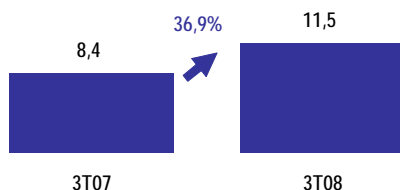
FEC (vezes – últimos 12 meses)



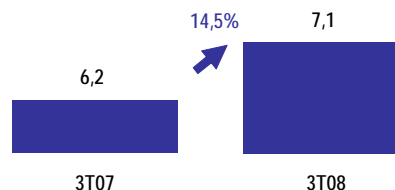
LIGHT

Os índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica da Light pioraram em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento decorre da elevação na quantidade do número de desligamentos programados para modernização das redes da empresa, com substituição de redes convencionais por compactas. O DEC (últimos 12 meses) aumentou de 8,4 horas no 3T07 para 11,5 horas no 3T08. Já o FEC (últimos 12 meses) apresentou incremento de 0,9 vez, passando de 6,2 vezes no 3T07 para 7,1 vezes no 3T08. Em 2008, a companhia continuará com seu programa de investimentos, visando a melhoria de sua rede de distribuição, com o objetivo de permanecer entre as distribuidoras com melhores índices de qualidade de fornecimento do país.

DEC (horas – últimos 12 meses)



FEC (vezes – últimos 12 meses)



4. DESEMPENHO OPERACIONAL - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

A energia vendida nos Ambientes de Contratação Regulada (ACR) e Livre (ACL) no 3T08 foi de 1.189 GWh, 0,5% abaixo do volume vendido no 3T07. No acumulado do ano, houve crescimento de 1,1%, em decorrência do aumento de vendas de 9,7% no ACL, como resultado da maior concentração da venda da energia assegurada no 1T08.

No mercado de curto prazo da CCEE (Mercado *Spot*), as vendas realizadas no 3T08 estão estimadas em 41 GWh, 84,3% acima do volume verificado no mesmo período de 2007, em função das melhores condições hidrológicas do mês de agosto em comparação com o mesmo período de 2007.

GERAÇÃO - Light Energia (GWh)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Venda no Ambiente de Contratação Regulada	1.069	1.092	2,1%	3.162	3.173	0,3%
Venda no Ambiente de Contratação Livre	126	97	-22,8%	278	305	9,7%
Vendas no Spot (CCEE)	22	41	84,3%	247	174	-29,8%
Total	1.218	1.231	1,0%	3.688	3.652	-1,0%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

5. DESEMPENHO OPERACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

No 3T08, a Light ESCO, que possui 55 clientes, comercializou 118 GWh, montante 169,5% superior ao verificado no 3T07. Deste total, 53 GWh provém do fornecimento de energia (*hedge* hidrológico) da Light Energia. No acumulado do ano, a energia comercializada atingiu 368 GWh (sendo 174GWh oriundos de *hedge* hidrológico), com crescimento expressivo de 181,6%, em relação aos 9M07. Foram agregados 16 novos clientes ao portfólio. Além das vendas diretas, a Light ESCO também atuou prestando serviços de consultoria e representação de clientes livres junto à CCEE, sendo que estas atividades envolveram operações da ordem de 314 GWh no 3T08, englobando 9 clientes. Nos 9M08, as atividades de *Broker* registraram vendas de 1.037 GWh, 14,9% acima do montante verificado nos 9M07.

Como destaque do 3T08, está o contrato fechado com a Academia Brasileira de Letras, no valor de R\$3,6 milhões, para modernização da central de água gelada.

Volume - GWh	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
<i>Trading</i>	44	118	169,5%	131	368	181,6%
<i>Broker</i>	318	314	-1,3%	903	1.037	14,9%
Total	362	432	19,5%	1.034	1.405	36,0%

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

As informações constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e 25% das operações da Light S.A. As informações do 3T07 e 9M07 das tabelas e gráficos são pró-forma e consideram os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 3T07 e 9M07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas nos 2T07 e 3T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. O resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.

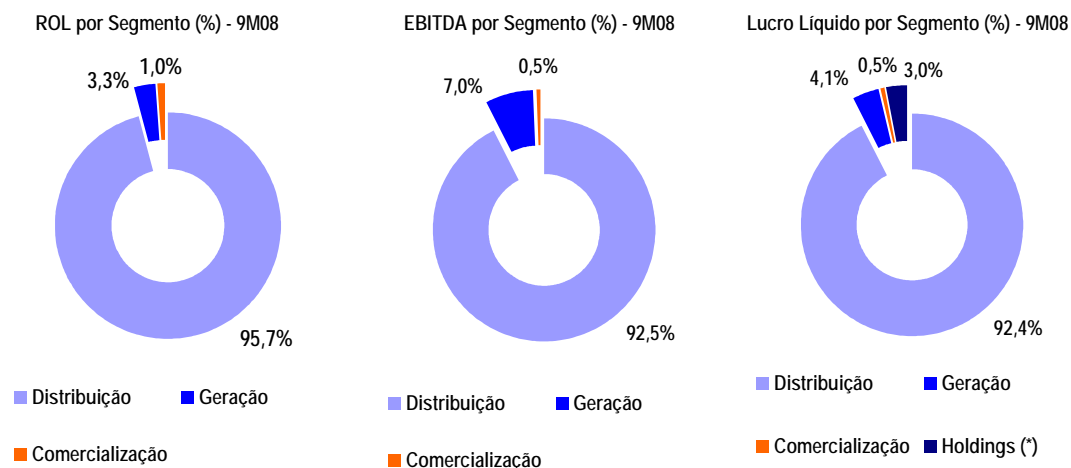
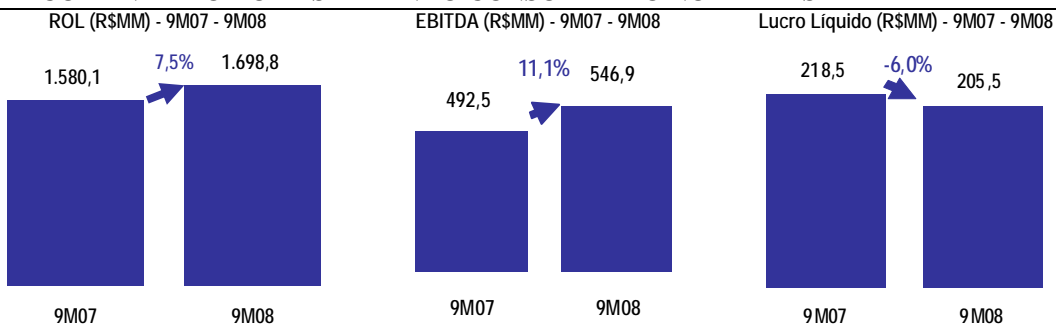
DRE CONSOLIDADA (*) (R\$MM)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Receita Operac. Bruta (ROB)	807,7	873,8	8,2%	2.443,4	2.524,9	3,3%
Receita Operac. Líquida (ROL)	532,7	587,4	10,3%	1.580,1	1.698,8	7,5%
Custo de Energia Elétrica	(263,5)	(282,7)	7,3%	(787,2)	(840,5)	6,8%
Custos e Despesas Operacionais	(102,3)	(96,3)	-5,9%	(300,4)	(311,3)	3,7%
Resultado do Serviço (EBIT)	126,3	166,6	31,9%	380,8	424,5	11,5%
EBITDA	166,8	208,4	24,9%	492,5	546,9	11,1%
Resultado Financeiro	(18,6)	(38,7)	108,1%	(60,0)	43,4	-172,3%
Resultado Operacional	107,7	127,9	18,7%	320,7	467,9	45,9%
Participações Societárias	0,8	0,0	-93,9%	2,3	18,6	717,3%
Resultado Não Operacional	(2,2)	(2,6)	18,7%	(1,6)	1,4	-187,9%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	106,3	125,3	17,9%	321,4	487,9	51,8%
IR/CS	(41,4)	(20,4)	-50,7%	(27,2)	(148,7)	447,2%
Participações Minoritárias	(13,1)	(43,2)	230,0%	(75,7)	(133,8)	76,8%
Lucro Líquido (LL)	51,8	61,7	19,1%	218,5	205,5	-6,0%

(*) Pró-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 3T07 e 9M07, com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.

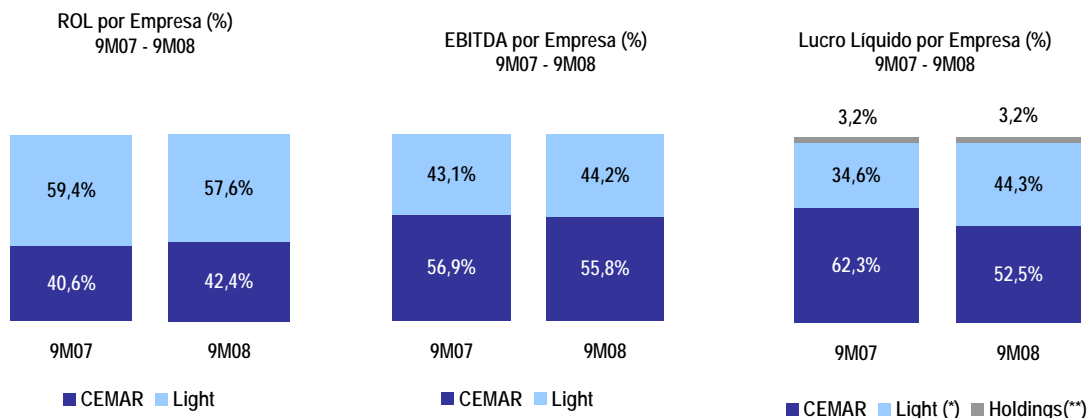
02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



(*) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.



(*) Não considera R\$18,5MM de equivalência patrimonial da RME na Equatorial de novembro e dezembro de 2007, no 1T08.

(**) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida (ROL) consolidada no 3T08 foi de R\$587,4 milhões, representando um crescimento de 10,3% quando comparado aos R\$532,7 milhões registrados no 3T07. Nos 9M08, a ROL consolidada atingiu R\$1.698,8 milhões, 7,5% superior ao valor registrado nos 9M07. Na visão por segmento dos 9M08, a ROL é formada por 95,7% do resultado da distribuição, seguido de 3,3% de geração e 1,0% de comercialização. Por empresa, a Light participou com 57,6% da formação da ROL e a CEMAR com 42,4%.

CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas operacionais consolidados foram de R\$379,0 milhões no 3T08, sendo 3,6% maiores quando comparados ao mesmo período de 2007. A maior parcela deste crescimento está nos custos e despesas não gerenciáveis, que registraram o total de R\$282,7 milhões e crescimento de 7,3%, enquanto que os custos e despesas gerenciáveis apresentaram decréscimo de 5,9%. No acumulado do ano, os custos e despesas operacionais consolidados atingiram R\$1.151,8 milhões, valor 5,9% superior ao verificado no mesmo período do exercício anterior.

EBITDA

No EBITDA, tivemos um crescimento de 24,9% entre o 3T07 e o 3T08, passando de R\$166,8 milhões para R\$208,4 milhões, com a margem EBITDA apresentando um incremento de 4,2 p.p.. Nos 9M08, o EBITDA alcançou R\$546,9 milhões, com crescimento de 11,1% em relação aos 9M07. Por segmento, destacamos a participação de 92,5% do segmento de distribuição na formação do EBITDA dos 9M08, complementado por 7,0% da geração e 0,5% da comercialização. Por empresa, a CEMAR responde por 55,8% do valor do EBITDA da Equatorial e a Light por 44,2%.

RESULTADO FINANCEIRO

No 3T08, o resultado financeiro foi uma despesa de R\$38,7 milhões, R\$20,2 milhões pior que o montante registrado no 3T08. Essa piora pode ser explicada pelos seguintes efeitos observados nas empresas controladas:

- ▶ CEMAR: Pior resultado financeiro em R\$7,3 milhões (3T07 vs. 3T08), explicado por: i) maior nível de despesas financeiras relacionadas aos encargos de dívida de aproximadamente R\$11,2 milhões (3T07 vs. 3T08), gerado pelo aumento da dívida bruta, que passou de R\$725,9 milhões no 3T07 para R\$991,6 milhões no 3T08; e ii) variação cambial negativa, a qual incidiu sobre a parcela da dívida denominada em moeda estrangeira (1,2% da dívida bruta). No 3T08, o real desvalorizou-se 20% frente ao dólar vs. uma valorização de 4,5% no 3T07. Esse efeito gerou um pior resultado de variação cambial de R\$1,5 milhão na comparação 3T08 vs. 3T07.
- ▶ Light: Pior resultado financeiro em R\$43,4 milhões, com impacto para Equatorial de R\$10,8 milhões, explicado pelos seguintes efeitos principais: i) menor correção monetária da Parcela A, que começou a ser amortizada em 2008; ii) variação cambial negativa de R\$65,6 milhões vs. variação positiva no 3T07 de R\$4,7 milhões (efeito para a Equatorial de R\$17,5 milhões negativos). Esses efeitos foram parcialmente compensados por maiores juros sobre aplicações financeiras e melhores resultados de operações de *swaps*.

Na *holding* o resultado financeiro foi R\$2,0 milhões pior em função de dois efeitos principais: i) menor juros de aplicações financeiras em R\$0,8 milhão (3T08 vs. 3T07); e ii) R\$0,9 milhão de despesa financeira decorrente da operação de *swap* de ações (maiores detalhes na seção seguinte).

No acumulado do ano, o resultado financeiro correspondeu a uma receita líquida de R\$43,4 milhões vs. uma despesa líquida de R\$60,0 milhões nos 9M07. Vale ressaltar que no 2T08, a Light obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF), referente ao questionamento sobre a expansão da base de cálculo dos impostos PIS/COFINS. Em função dessa decisão, a empresa efetuou reversão de provisão no valor de R\$432,4 milhões. Na Equatorial, essa reversão teve um impacto positivo de R\$108,1 milhões na linha de despesas financeiras. Sem esse efeito, o resultado financeiro líquido acumulado ficaria negativo em R\$64,7 milhões, R\$4,7 milhões pior que o montante registrado nos 9M07.

OPERAÇÃO DE SWAP

No dia 13 de agosto de 2008, conforme informado em Fato Relevante publicado na mesma data, o Conselho de Administração da Equatorial autorizou a Companhia a celebrar contratos de *swap* com o Banco UBS-Pactual, no valor máximo global de até R\$50 milhões.

Esses *swaps* consistem na troca de resultados de fluxos financeiros futuros entre a Equatorial e o Banco UBS-Pactual, de acordo com os seguintes parâmetros, a serem aplicados sobre o valor notional de cada contrato:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- ▶ Para a Equatorial:
 - $\text{Parâmetro} = 0,995 + (\text{Cotação final EQTL3} / \text{Cotação inicial EQTL3})$
- ▶ Para o UBS:
 - Hipótese 1: $\text{Cotação final EQTL3} > \text{Cotação inicial EQTL3}$ corrigida pelo CDI (da data inicial até a data de vencimento do *swap*)
 - $\text{Parâmetro} = 1 + \% \text{ referente à taxa de performance do Banco} * (\text{Cotação final EQTL3} / \text{Cotação inicial EQTL3 corrigida pelo CDI, desde a data inicial até a data de vencimento do } \textit{swap})$
 - Hipótese 2: $\text{Cotação final EQTL3} \leq \text{Cotação inicial EQTL3}$ corrigida pelo CDI (da data inicial até a data de vencimento do *swap*)
 - $\text{Parâmetro} = 1$
- ▶ Onde:
 - EQTL3: ação ordinária da Equatorial Energia S.A.
 - Cotação final EQTL3 = média aritmética do preço médio da EQTL3, divulgado pela BOVESPA, durante os 5 dias úteis imediatamente anteriores à data de vencimento do *swap*
 - Cotação inicial EQTL3 = cotação média na data inicial do contrato de *swap*
 - CDI = taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP

De forma a facilitar o entendimento da operação, pode-se interpretar que a Equatorial, ao celebrar tais contratos de *swap*, passa a ter um ativo vinculado à variação do preço de suas ações e um passivo atrelado à variação do CDI mais a taxa de performance da contraparte, quando a variação da ação exceder a variação do CDI, durante o período de vigência do *swap*.

Essa operação não envolve a compra ou venda de ações da Equatorial por parte da Companhia. O contrato prevê apenas a troca de fluxos financeiros entre a Companhia e o Banco UBS-Pactual. Não há chamadas de margem associadas a esta operação.

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia possuía 7 contratos de *swap* em vigor, perfazendo um valor nominal total de R\$5,0 milhões. Todos os contratos firmados têm duração de 1 ano.

Data Inicial	Valor Nominal (R\$ mil)	Cotação Inicial (R\$/ação)	Data de Vencimento
29/08/08	991	14,51	31/08/09
01/09/08	1.409	14,53	01/09/09
03/09/08	422	14,53	03/09/09
04/09/08	577	14,49	04/09/09
12/09/08	800	12,51	15/09/09
16/09/08	551	12,22	17/09/09
17/09/08	274	11,75	18/09/09
Total	5.024		

Com base no cálculo dos parâmetros explicados anteriormente, e em função da queda nos preços da ação da Companhia, que encerrou o 3T08 cotada a R\$11,50, a Equatorial registrou em seu resultado financeiro uma perda de R\$0,9 milhão referente a essa operação. Esse montante corresponde à diferença entre o ativo e o passivo da Equatorial em 30 de setembro de 2008.

Em função do impacto da crise financeira internacional no mercado de capitais e da conseqüente queda expressiva das cotações dos ativos listados na BOVESPA, a Companhia optou por interromper a execução dessas operações, sendo o último contrato firmado no dia 17 de setembro de 2008. O prazo para celebração desses contratos aprovados já expirou e não foi renovado pelo Conselho de Administração.

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido atingiu R\$61,7 milhões no 3T08, sendo 19,1% superior ao mesmo trimestre de 2007. No acumulado do ano, o lucro líquido foi de R\$205,5 milhões, montante 6,0% abaixo do observado nos 9M07. O lucro líquido por ação foi de R\$1,96 nos 9M08.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

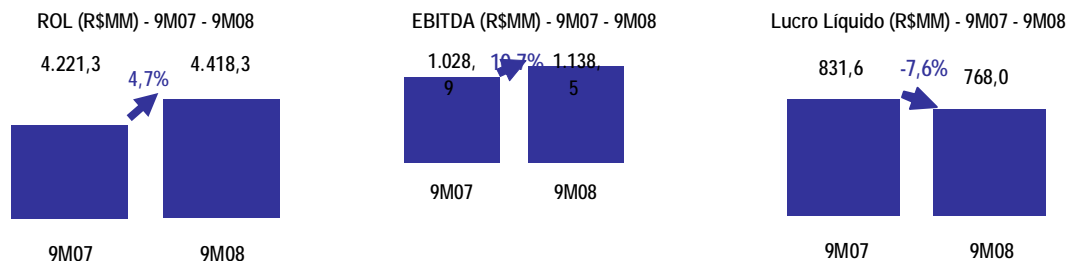
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - DISTRIBUIÇÃO

As informações econômico-financeiras do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e da Light SESA.

DRE DISTRIBUIÇÃO (*) (R\$MM)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Receita Operac. Bruta (ROB)	2.159,1	2.271,5	5,2%	6.844,5	6.815,6	-0,4%
Receita Operac. Líquida (ROL)	1.345,1	1.491,5	10,9%	4.221,3	4.418,3	4,7%
Custo de Energia Elétrica	(763,7)	(787,1)	3,1%	(2.354,1)	(2.417,2)	2,7%
Custos e Despesas Operacionais	(269,5)	(270,2)	0,2%	(838,3)	(862,6)	2,9%
Resultado do Serviço (EBIT)	206,9	339,0	63,8%	748,0	852,2	13,9%
EBITDA	311,9	434,2	39,2%	1.028,9	1.138,5	10,7%
Equivalência Patrimonial	(27,0)	275,5	-1120,4%	(104,3)	207,5	-298,9%
Resultado Financeiro	(33,9)	(372,4)	998,9%	24,9	33,6	34,8%
Resultado Operacional	146,0	242,1	65,8%	668,6	1.093,3	63,5%
Resultado Não Operacional	(1,9)	(3,9)	106,9%	5,5	7,0	25,4%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	144,1	238,2	65,2%	674,2	1.100,2	63,2%
IR/CS	(60,1)	9,6	-116,1%	157,4	(332,2)	-311,0%
Lucro Líquido (LL)	84,1	247,8	194,7%	831,6	768,0	-7,6%

(*) Pro-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre períodos.



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida (ROL) no 3T08 foi de R\$1.491,5 milhões, 10,9% superior à obtida no mesmo período do ano anterior. Essa variação reflete o efeito combinado das seguintes variações na ROL em cada empresa:

- ▶ Light SESA: incremento de 11,2%, impulsionado pelo aumento do consumo faturado, além da melhora do *mix* de consumo do mercado cativo, em função do crescimento de 6,3% da classe residencial, de maior tarifa. Além disso, houve aumento de 13,2% na receita pelo uso da rede, explicado principalmente pelo faturamento retroativo de uma usina ligada a rede da Light, impactando o faturamento líquido positivamente em R\$10,2 milhões.
- ▶ CEMAR: incremento de 9,3% influenciado pelo aumento de tarifa de 8,08% em agosto de 2007, 10,25% em agosto de 2008 e pelo crescimento das vendas de 7,3% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Nos 9M08, a receita líquida totalizou R\$4.418,3 milhões, apresentando crescimento de 4,7% em relação aos 9M07. A ROL da Light apresentou aumento de 3,3%, enquanto que a CEMAR teve incremento de 12,3% nos nove primeiros meses do ano, contribuindo para o crescimento observado no resultado consolidado.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MM)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
CEMAR	240,5	262,9	9,3%	642,0	721,0	12,3%
Light	1.104,6	1.228,6	11,2%	3.579,3	3.697,3	3,3%
TOTAL	1.345,1	1.491,5	10,9%	4.221,3	4.418,3	4,7%

CUSTOS E DESPESAS

No 3T08, os custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo a depreciação e a amortização, foram de R\$1.057,2 milhões, representando uma elevação de 2,3%, quando comparados ao 3T07. Nos 9M08, o total foi de R\$3.279,9 milhões, montante 2,7% superior ao registrado nos 9M07.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis das distribuidoras, representadas pelos custos e despesas de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros), PDD (provisão para devedores duvidosos) e contingências, foram de R\$240,0 milhões no 3T08, representando uma diminuição de 0,9%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, e uma queda de 1,9 p.p., em termos de percentual da receita operacional líquida. No acumulado do ano, os custos e despesas gerenciáveis totalizaram R\$768,9 milhões, montante 1,3% superior ao verificado nos 9M07. Os custos e despesas gerenciáveis dos 9M08 representaram 17,4% da receita operacional líquida, 0,6 p.p. de redução em relação ao percentual verificado no mesmo período do ano anterior.

No PMSO atingimos R\$161,9 milhões no 3T08, valor 7,2% inferior ao obtido no 3T07. No acumulado do ano, o total de PMSO atingiu R\$486,5 milhões, com queda de 2,4% em relação aos 9M07. Esse montante de PMSO representa 11,0% da receita líquida, 0,8 p.p. menor que o percentual observado no mesmo período do ano passado.

Na CEMAR, o total de despesas de PMSO atingiu R\$105,5 milhões nos 9M08, com elevação de 24,5% em relação aos 9M07. Esse aumento deve-se principalmente aos maiores gastos na linha de serviços de terceiros, a qual apresentou incremento de R\$12,7 milhões em relação aos 9M07, explicado por: i) esforços no aprimoramento da qualidade do serviço de fornecimento de energia, que ocasionaram um aumento de R\$1,7 milhão com as equipes terceirizadas de eletricitistas, sobretudo para o plantão de emergência; ii) custos com os serviços de atendimento e cobrança a clientes (Call Center, custos de arrecadação de contas e medição de consumo) que cresceram R\$3,0 milhões; iii) custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram R\$1,3 milhão; iv) gastos de combate à inadimplência, com variação de R\$0,5 milhão, provocado pelo aumento nas negativas de clientes no SPC/SERASA; v) despesas com as licenças de software, que cresceram R\$0,7 milhão; e, vi) demais serviços administrativos, como telecomunicações, logística, entre outros, que cresceram R\$3,3 milhões.

Na comparação 9M08 vs. 9M07, a Light SESA apresentou uma diminuição de 7,9% no PMSO, impactado por menores custos de pessoal (-23,7%) e material (-3,9%), que compensaram os incrementos de 3,2% nas despesas de serviços de terceiros e de 27,0% em outros. Na parte de pessoal, a redução deve-se à otimização nos custos de pessoal e ao aumento do volume de investimentos e correspondente capitalização do custo de pessoal.

No 3T08, o percentual da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) e Perdas em relação à Receita Operacional Bruta (ROB) atingiu 3,6%, 1,5 p.p. acima do percentual obtido no 3T07. Este aumento justifica-se pelo maior nível de PDD contabilizado na Light, referente a ajuste no cálculo da provisão sobre saldos vencidos de parcelamentos, no valor total de R\$34,5 milhões. Essa contabilização (não recorrente) fez com que o percentual de PDD sobre a ROB da Light atingisse 4,7% no 3T08 (vs. 2,5% no 3T07). Na CEMAR, este percentual atingiu 0,3% da ROB, representando uma redução de 1,3 p.p. na comparação com o 3T07. Esta diminuição resulta da intensificação de ações de combate à inadimplência, como por exemplo, a revisão da política de cobrança, visando obter o pagamento do cliente antes da efetivação do corte, assim como, de um bem sucedido processo de negociação de dívidas vencidas com clientes. Nos 9M08, a PDD sobre ROB foi de 2,9%, mesmo percentual obtido nos 9M07.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

R\$ MM	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Pessoal	75,1	56,1	-25,3%	224,6	180,4	-19,7%
Material	4,9	5,3	7,9%	14,8	16,5	11,5%
Serviço de Terceiros	84,8	87,9	3,6%	229,8	248,3	8,1%
Outros	9,5	12,6	32,1%	29,3	41,3	41,0%
PMSO	174,4	161,9	-7,2%	498,5	486,5	-2,4%
% Receita Líquida	13,0%	10,9%	-2,1 p.p.	11,8%	11,0%	-0,8 p.p.
Provisões	67,7	78,1	15,4%	260,8	282,3	8,3%
PDD e Perdas	46,2	81,8	77,2%	201,2	200,6	-0,3%
% Receita Operac. Bruta	2,1%	3,6%	1,5 p.p.	2,9%	2,9%	0,0 p.p.
Provisão para Contingências e Outras Provisões	21,5	-3,7	-117,2%	59,6	81,7	37,2%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	242,1	240,0	-0,9%	759,2	768,9	1,3%
% Receita Líquida	18,0%	16,1%	-1,9 p.p.	18,0%	17,4%	-0,6 p.p.
Energia Comprada (Inclui CVA e Encargos)	783,5	816,1	4,2%	2.425,8	2.508,1	3,4%
Outros Custos	7,5	1,2	-84,4%	7,6	2,9	-61,6%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	791,0	817,3	3,3%	2.433,4	2.511,0	3,2%
% Receita Líquida	58,8%	54,8%	-4,0 p.p.	57,6%	56,8%	-0,8 p.p.
TOTAL	1.033,2	1.057,2	2,3%	3.192,6	3.279,9	2,7%

(*) Pró-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NÃO GERENCIÁVEIS

No 3T08, a Companhia registrou um total de R\$817,3 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, com crescimento de 3,3% em relação ao 3T07. Nos nove primeiros meses, foram contabilizados R\$2.511,0 milhões, com aumento de 3,2% em relação aos 9M07. Como percentual da receita operacional líquida, observamos uma redução de 0,8 p.p. nos 9M08, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA

No 3T08, o EBITDA consolidado do segmento de Distribuição atingiu R\$434,2 milhões, sendo 39,2% superior aos R\$311,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Nos 9M08, o EBITDA consolidado totalizou R\$1.138,5 milhões, com aumento de 10,7% em relação aos 9M07. Tal crescimento foi composto pelo incremento de 11,4% no EBITDA da Light e crescimento de 8,8% na CEMAR.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro do segmento de distribuição nos 9M08 foi de R\$33,6 milhões positivo, com crescimento de 34,8% em relação aos R\$24,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando a reversão de R\$432,4 milhões, referente à provisão de PIS/COFINS (comentada na seção "Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado - Resultado Financeiro") realizada no 2T08 pela Light, o resultado financeiro líquido dos 9M08 seria negativo em R\$398,8 milhões. Da mesma forma, ajustando-se o resultado financeiro dos 9M07 pelas reversões não recorrentes de provisões realizadas no período, no total de R\$239,3 milhões, chegaríamos a uma despesa líquida de R\$214,4 milhões. A piora do resultado financeiro na comparação entre períodos decorre, principalmente, da variação cambial negativa de um intercompany loan denominado em dólares, que a Light S.E.S.A. possui com sua subsidiária integral LIR Energy. É importante destacar que essa variação cambial negativa na Light S.E.S.A. tem efeito nulo no lucro líquido da mesma, uma vez que a variação cambial negativa da Light SESA é compensada por uma variação cambial positiva na LIR Energy, a qual afeta positivamente o resultado da Light S.E.S.A. via equivalência patrimonial.

No 3T08, o resultado financeiro foi negativo em R\$372,4 milhões, em função do efeito já explicado acima, relativo à variação cambial do intercompany loan entre Light SESA e LIR Energy, no período.

LUCRO LÍQUIDO

No 3T08, o segmento de distribuição alcançou um lucro líquido de R\$247,8 milhões, representando crescimento de 194,7% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. Nos nove primeiros meses de 2008, o lucro líquido apurado foi de R\$768,0 milhões, ante R\$831,6 milhões. Desconsiderando o efeito líquido da reversão de PIS/COFINS na Light ocorrida no 2T08, o lucro líquido dos 9M08 seria de R\$483,0 milhões ante R\$503,9 milhões no mesmo período do ano anterior.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

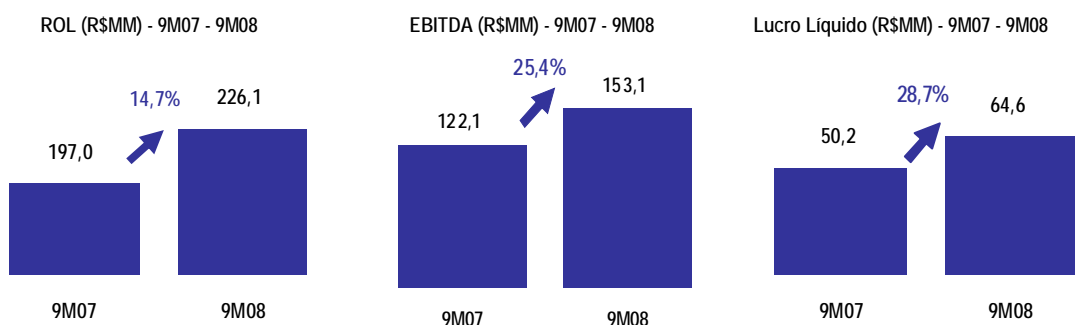
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

DRE GERAÇÃO (*) (R\$MM)	3T07	3T08	Var. %	9M07	9M08	Var. %
Receita Operac. Bruta (ROB)	78,8	83,6	6,0%	225,5	257,6	14,2%
Receita Operac. Líquida (ROL)	67,7	73,4	8,5%	197,0	226,1	14,7%
Custo de Energia Elétrica	(11,0)	(10,9)	-0,7%	(31,4)	(31,8)	1,5%
Custos e Despesas Operacionais	(14,2)	(12,4)	-12,7%	(43,5)	(41,1)	-5,5%
Resultado do Serviço (EBIT)	36,2	43,9	21,4%	103,1	134,4	30,3%
EBITDA	42,5	50,2	18,1%	122,1	153,1	25,4%
Resultado Financeiro	(9,3)	(24,0)	157,1%	(26,9)	(37,5)	39,4%
Resultado Operacional	26,8	19,9	-25,7%	76,2	96,9	27,0%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	26,7	19,9	-25,5%	76,2	96,9	27,0%
IR/CS	(9,3)	(6,7)	-28,0%	(26,0)	(32,3)	24,2%
Lucro Líquido (LL)	17,5	13,2	-24,6%	50,2	64,6	28,7%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir comparabilidade entre trimestres



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida no 3T08 foi de R\$73,4 milhões, superior em 8,5% aos R\$67,7 milhões observados no 3T07. A receita líquida de energia vendida (Ambiente de Contratação Regulada e Contratação Livre) foi de R\$ 70,4 milhões, com um aumento de 4,6% se comparado ao 3T07. Tal resultado é efeito combinado do aumento de preços no ACR, em virtude do reajuste ocorrido nos preços dos contratos (indexados ao IPCA), e do aumento de 14,7% no preço médio de energia no Mercado *spot* entre os dois períodos. No 3T08, o preço médio no *spot* foi de R\$ 107,0 / MWh.

Nos 9M08, a receita líquida foi de R\$226,1 milhões, representando um aumento de 14,7% em relação ao mesmo período de 2007, principalmente em função dos altos preços do PLD vigentes no primeiro trimestre deste ano.

CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas da Light Energia foram de R\$29,5 milhões no 3T08, representando uma queda de 6,4% se comparado com o mesmo período de 2007. Destaca-se a redução nos custos de pessoal, principalmente devido à otimização do quadro de pessoal, com impacto aproximado de R\$ 0,9 milhão. Os gastos ficaram assim compostos: custo pelo uso do sistema de distribuição (37,1%), pessoal (15,5%), materiais e serviços de terceiros (9,5%), outros e depreciação (37,9%). No acumulado do ano, os custos e despesas totalizaram R\$91,7 milhões, 2,3% abaixo dos 9M07.

EBITDA

O EBITDA da Light Energia cresceu 25,4% na comparação 9M08 vs. 9M07, totalizando R\$153,1 milhões nos nove primeiros meses do ano. Este aumento é resultado dos altos preços observados no mercado *spot* durante o início deste ano, combinados com o

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

aumento do volume de energia vendida no ambiente de contratação livre e redução nos custos e despesas do período. A margem EBITDA do acumulado no ano foi de 67,7%, 5,7 p.p. superior à margem verificada no 9M07.

LUCRO LÍQUIDO

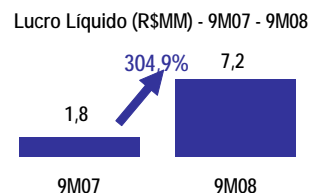
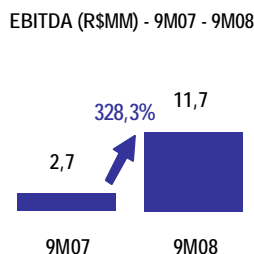
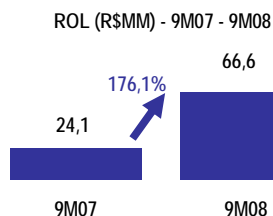
No acumulado do ano, o lucro líquido foi de R\$64,6 milhões, com um crescimento de 28,7% em relação ao lucro líquido dos 9M07. Este resultado representa uma elevação da margem líquida em 3,1 p.p., comparativamente ao mesmo período de 2007.

9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

DRE COMERCIALIZAÇÃO (*) (R\$MM)	3T07	3T08	Var.	9M07	9M08	Var.
Receita Operac. Bruta (ROB)	13,4	24,7	11,3	28,2	80,6	52,4
Receita Operac. Líquida (ROL)	12,0	20,1	8,1	24,1	66,6	42,5
Custo de Energia Elétrica	(4,5)	(17,9)	(13,4)	(13,3)	(50,2)	(36,9)
Custos e Despesas Operacionais	(6,4)	(2,2)	4,2	(8,1)	(4,7)	3,4
Resultado do Serviço (EBIT)	0,9	(0,2)	(1,1)	2,1	11,1	9,0
EBITDA	1,1	0,0	(1,1)	2,7	11,7	9,0
Resultado Financeiro	0,1	0,1	-	0,2	0,5	0,3
Resultado Operacional	1,0	(0,1)	(1,1)	2,3	11,6	9,3
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes da Tributação (EBT)	0,9	(0,1)	(1,0)	2,3	11,6	9,3
IR/CS	(0,2)	0,0	0,2	(0,5)	(4,4)	(3,9)
Lucro Líquido (LL)	0,7	(0,1)	(0,8)	1,8	7,2	5,4

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir comparabilidade entre trimestres



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida no 3T08 foi de R\$20,1 milhões, com um aumento de 67,6% em relação ao 3T07, principalmente em função da venda da energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia, que representou 53,1 GWh neste trimestre. A receita líquida do 3T08 também foi impactada positivamente pelo início das operações com 16 novos clientes. Nos 9M08, a receita líquida do negócio de comercialização totalizou R\$66,6 milhões, com incremento significativo de 176,1% em relação aos 9M07. Tal crescimento é resultado do aumento no volume de revenda direta de energia, com destaque para a atividade de venda da energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia, com volume de 173,5 GWh no nos nove primeiros meses do ano. A representatividade do negócio de revenda de energia vem crescendo de forma contínua, atingindo a marca de 81% da receita operacional líquida da Light ESCO nos 9M08, em comparação aos 59,0% nos 9M07.

CUSTOS E DESPESAS

O somatório dos custos com energia elétrica e demais custos e despesas operacionais da Light ESCO, incluindo a depreciação, alcançou R\$20,3 milhões no 3T08, 83,3% maiores que no 3T07. Esse aumento se deu pelo reconhecimento, neste trimestre, do custo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

de compra de energia, no valor de R\$4,2 milhões, associado à receita de venda contabilizada no 2T08. Nos 9M08, os custos e despesas operacionais atingiram R\$55,5 milhões, com um crescimento de R\$23,5 milhões, em relação aos 9M07.

EBITDA

A Light ESCO apresentou EBITDA negativo em R\$33 mil no 3T08 em comparação a R\$1,1 milhão registrado no 3T07. A piora no EBITDA é explicada pelo reconhecimento de R\$4,2 milhões de custo de compra de energia no 3T08, cuja receita associada foi reconhecida no trimestre anterior. Dessa forma, o impacto no EBITDA acumulado do ano é neutro. Nos 9M08, a margem EBITDA cresceu para 17,7%, incremento de 6,5 p.p. em relação ao mesmo período de 2007.

LUCRO LÍQUIDO

Nos 9M08, o lucro líquido atingiu R\$7,2 milhões, representando uma expressiva elevação de 304,9% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. No 3T08, em função do impacto já comentado nos parágrafos anteriores, o lucro líquido ficou negativo em R\$0,1 milhão.

10. ENDIVIDAMENTO

No 3T08, o endividamento consolidado, incluindo os encargos, atingiu R\$1.538,3 milhões, o que representou um aumento de 3,2%, em relação ao montante registrado no 2T08. No período houve recebimento, na CEMAR, de R\$13,5 milhões da Eletrobrás, para financiamento do Programa Luz para Todos, assim como a Light recebeu desembolsos relativos à linha do FINEM, totalizando R\$90,7MM.

Em setembro de 2008, a Equatorial possuía apenas 3,3% de sua dívida bruta (considerando 100% CEMAR + 25% Light), equivalente a R\$50,0 milhões, denominada em moeda estrangeira, em sua maioria Dólares norte-americanos. A CEMAR, nesta mesma data, possuía R\$10,5 milhões em dívida denominada em Dólares, enquanto a Light contribuiu com R\$39,5 milhões (considerando o percentual de 25% que é consolidado na Equatorial).

Em virtude do baixo grau de exposição à variação cambial, a CEMAR não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente a outras moedas.

A exposição à dívida em moeda estrangeira da Light, em setembro de 2008, representava 7,1% do seu endividamento total, sendo que a empresa realiza operações de *hedge* para o fluxo de caixa vincendo nos próximos 24 meses, através do instrumento de *swap* sem caixa com instituições financeiras de primeira linha.

Situação da Dívida Bruta (100% CEMAR + 25% Light)

Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)	Vencimento	R\$ MM (*)	% do Total
Libor	4,7%	out-18	10,0	1,9%	Curto Prazo	125,4	8,1%
Pré Fixado (US\$)	6,7%	nov-20	12,0	2,3%	Longo Prazo	1.413,0	91,9%
US Treasury	1,4%	abr-24	16,0	-1,0%	2009	58,0	3,8%
UmBNDES (**)	13,7%	mar-10	2,0	0,0%	2010	163,9	10,7%
Moeda Estrangeira	7,2%		9,5	3,3%	2011	195,2	12,7%
IGP-M	16,3%	dez-23	15,0	9,6%	2012	242,4	15,8%
TJLP	10,7%	dez-13	5,0	12,1%	Após 2012	753,4	49,0%
Pré Fixado (R\$)	8,5%	mar-17	9,0	9,7%	TOTAL	1.538,3	100,0%
RGR	6,3%	abr-17	9,0	6,6%			
FINEL(**)	12,2%	dez-15	7,0	3,9%			
CDI	12,5%	set-14	6,0	54,2%			
SELIC	11,7%	fev-09	1,0	0,7%			
Moeda Nacional	11,8%		7,3	96,7%			
TOTAL	11,7%		7,3	100,0%			

(*) Na Light, foi desconsiderado o endividamento com a Braslight

(**) Índice que representa 20% do IGP-M

(***) Unidade monetária BNDES, índice que reflete a média ponderada das variações cambiais das moedas existentes na cesta de moedas do BNDES

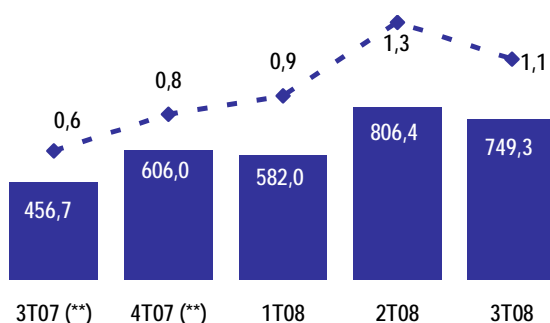
02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

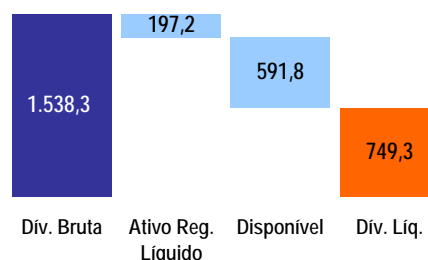
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$749,3 milhões no 3T08, representando redução de R\$57,1 milhões quando comparada ao valor do 2T08 e alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 1,1x.

Divida Líquida (R\$MM)(*) e Divida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)



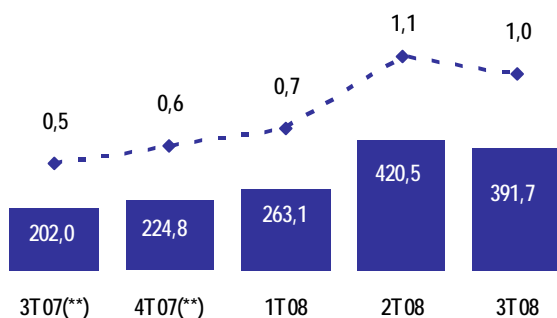
Conciliação da Divida Líquida (R\$MM)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)



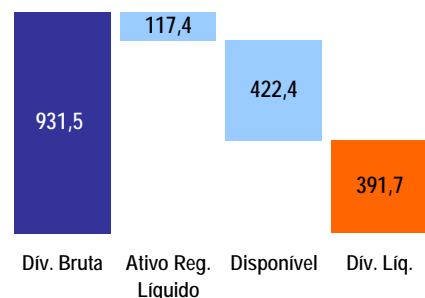
(*) Excluindo a dívida com a Braslight
 (**) Pró-forma

O endividamento líquido total consolidado, ajustado pelas participações da Equatorial na CEMAR (65,14%) e na Light (13,06%), totaliza no 3T08 a quantia de R\$391,7 milhões, valor 1,0x o EBITDA consolidado dos últimos 12 meses.

Conciliação da Divida Líquida (R\$MM)
 Consolidado Ajustado (65,14% CEMAR + 13,06% Light)



Divida Líquida (R\$MM)(*) e Div. Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)
 Consolidado Ajustado (65,14% CEMAR + 13,06% Light)



(*) Excluindo a dívida da Light com a Braslight
 (**) Pró-forma

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

11. INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (R\$MM)	3T07	3T08	Var. %	9M07	9M08	Var. %
CEMAR						
Próprio (*)	48,4	75,7	56,4%	125,0	172,8	38,3%
PLPT	49,7	55,5	11,6%	126,7	120,9	-4,6%
Total	98,1	131,2	33,7%	251,7	293,7	16,7%
Light						
Distribuição	57,9	119,6	106,4%	161,1	351,6	118,2%
Geração	5,3	12,2	128,9%	11,3	26,6	135,0%
Comercialização	0,5	0,9	66,0%	0,9	1,1	22,2%
Administração	13,8	15,0	8,8%	25,2	26,2	3,8%
Total	77,6	147,6	90,3%	198,5	405,4	104,2%

(*) Inclusive investimentos indiretos do PLPT

CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$75,7 milhões no 3T08, representando um aumento de 56,4% em relação ao 3T07. Nos 9M08, o total de investimentos, ao utilizarmos esse mesmo critério, foi de R\$172,8 milhões, 38,3% superior ao verificados nos 9M07.

Investimentos Programa Luz Para Todos - PLPT

Ao final do 3T08, foi alcançada a marca de 169.068 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 845 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 205 dos 217 municípios maranhenses (94%), contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 3T08, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$55,5 milhões, 11,6% superior se comparado ao mesmo período do ano anterior. Nos 9M08, o volume de investimentos totalizou R\$120,9 milhões.

LIGHT

Nos 9M08, a Light investiu um total de R\$405,5 milhões, valor R\$207,0 milhões superior em relação ao valor do investimento dos 9M07. No segmento de distribuição, os principais projetos de investimentos foram: i) novas ligações, aumento de capacidade, e manutenção corretiva, no montante de R\$124,0 milhões; ii) melhoria de qualidade (otimização de estrutura e manutenção preventiva), totalizando R\$50,8 milhões; iii) combate a perdas com CAPEX de R\$119,6 milhões. Em geração, R\$11,4 milhões destinaram-se à recuperação e modernização de usinas, R\$6,8 milhões foram aplicados aos 3 novos projetos em geração.

Projetos em Geração

A Light S.A. formalizou, através de suas subsidiárias Lightger Ltda., Itaocara Energia Ltda. e Light Energia S.A., três Contratos de Constituição de Consórcio com a Cemig, os quais têm por objeto a construção e exploração dos empreendimentos hidrelétricos PCH Paracambi, UHE Itaocara e PCH Lajes, respectivamente.

Abaixo breve descrição e atual estágio de execução desses projetos:

- ▶ **PCH Paracambi:** Pequena Central Hidrelétrica com 25 MW de capacidade instalada e garantia física de 20,4 MWmédios, localizada no Ribeirão das Lajes a jusante do Complexo de Lajes, no município de Paracambi/RJ. O projeto encontra-se em processo de obtenção da Licença de Instalação e da Autorização para Supressão de Vegetação visando a formação do reservatório. Prevê-se o início das obras para dezembro deste ano, com prazo de construção de 24 meses. A comercialização do *take* de energia que cabe à Light nesta usina está sendo realizada pela Light Esco, tendo parte da energia já sido vendida no mercado livre.
- ▶ **PCH Lajes:** Pequena Central Hidrelétrica com 17 MW de capacidade instalada e geração esperada de 15 MWmédios. A PCH fica localizada no Complexo de Lajes, utilizando as instalações civis da antiga Usina Fontes Velha, que se encontra desativada. O Projeto Básico da usina encontra-se em processo de aprovação junto à ANEEL. As licenças ambientais exigidas já foram obtidas, estando atualmente em andamento o processo de contratação das obras civis e do fornecimento dos equipamentos eletromecânicos. A data Prevista para entrada em operação é 2010.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- ▶ **UHE Itaocara:** Usina Hidrelétrica com 195 MW de capacidade instalada e garantia física de 110 MW médios, localizada no Rio Paraíba do Sul, município de Itaocara/RJ, próximo à área de concessão da Light S.E.S.A.. A data estimada para entrada em operação é 2012, com prazo de construção de 36 meses. O processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA encontra-se em andamento, já tendo sido emitido o Termo de Referência para os estudos.

Além desses projetos, e visando a ampliação dessa atuação conjunta, a Light e a Cemig têm intenção em participar, por meio de novos consórcios a serem constituídos especificamente para esse fim, de leilões de aproveitamentos hidrelétricos para geração de energia até atingir um total de pelo menos 300 MW adicionais de capacidade instalada. As empresas também irão analisar a participação conjunta em empreendimentos de terceiros já em fase de desenvolvimento.

12. MERCADO DE CAPITAIS

As ações da Equatorial Energia encerraram o 3T08 cotadas a R\$11,50, com desvalorização de 25,6% em relação ao valor de fechamento do 2T08 (R\$15,85). Em termos de volume, a companhia registrou uma média de negociação diária de R\$3.010,0 mil nos últimos 60 dias findos em 30 de setembro de 2008. As ações da Equatorial fazem parte dos seguintes índices: IBRX100, IEE, ITAG e IGC.

13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

3º PLANO DE OPÇÕES

Foi aprovada, na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 16 de outubro de 2008, a criação do 3º Plano de Opções da Equatorial. As opções de subscrição de ações a serem oferecidas nos termos do Plano representarão o máximo de 4.000.000 ações da Equatorial. Uma vez exercida a opção pelos interessados, as referidas ações serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previsto no Estatuto Social. Maiores detalhes sobre o Plano podem ser obtidos na Ata da AGE que aprovou o mesmo, a qual está disponível no site da Companhia e no site da CVM.

GERANORTE

No dia 1º de outubro de 2008, a Equatorial, concluiu o processo de aquisição de 25% das ações representativas do capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. ("Geranorte"), sociedade responsável pela implantação e operação das usinas termelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW. O consórcio que detém o controle da Geranorte é composto pela Equatorial (25%), Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%). O controle da Geranorte será compartilhado e regido por Acordo de Acionistas.

No leilão A-3, realizado em julho de 2007, foram vendidos 240 MW (120 MW de cada usina), garantindo uma receita anual fixa total de aproximadamente R\$136,2 milhões (aproximadamente R\$68,1 milhões para cada usina), com data base de julho de 2007 e corrigidos por IPCA desde então.

As usinas estão sendo construídas pelo grupo finlandês Wärtsilä, em regime de EPC (*Engineering Procurement Construction*) e deverão entrar em operação comercial em janeiro de 2010. O valor total do projeto está estimado entre R\$500 milhões a R\$550 milhões e a participação da Equatorial corresponde a 25%. A Companhia aportou R\$45 milhões através da utilização de recursos próprios e o restante deverá ser financiado através de empréstimos. A Geranorte está envidando seus melhores esforços para obtenção de linhas de financiamento junto a instituições de fomento como o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O contrato com a Wärtsilä corresponde a aproximadamente 80% do valor total do projeto. Deste total, aproximadamente 80% são denominados em Euros, correspondendo a 64% do valor total do projeto. Não há *hedge* para esse valor. No entanto, com a mudança no cenário econômico gerada pela crise financeira internacional e a recente volatilidade nas taxas de câmbio, a Companhia vem avaliando alternativas para mitigar o risco cambial.

Vale ressaltar que o cronograma de pagamentos do saldo remanescente em moeda estrangeira se inicia apenas ao final de fevereiro de 2009 e se estenderá até o início da operação das usinas em janeiro de 2010. Não há concentração de pagamentos em um mês específico.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

criação de Programa de *AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS* (ADRs) Nível 1

Conforme informado em Fato Relevante publicado no dia 07 de novembro de 2008, a Equatorial apresentou à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pedido de registro de Programa Patrocinado de *American Depositary Receipts* (ADRs) Nível 1, para negociação no mercado americano de títulos lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia. Essa deliberação ocorreu na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de outubro de 2008.

Revisão Tarifária LIGHT S.E.S.A

A partir do dia 07 de novembro de 2008, passaram a vigorar as novas tarifas de fornecimento de energia da Light S.E.S.A., definidas através do 2º Ciclo de Revisão Tarifária. O índice de reposicionamento tarifário foi de 1,96% e adicionais financeiros de 2,30%, resultando em um impacto médio de 4,70% para os clientes. Maiores detalhes sobre a revisão tarifária da Light podem ser encontrados no Comunicado ao Mercado divulgado no dia 05 de novembro de 2008.

CONVERSÃO DE DEBÊNTURES NA LIGHT S.E.S.A.

Nas reuniões de Conselho de Administração da Light S.A. realizadas nos dias 03 de outubro e 07 de novembro de 2008, foi homologada a conversão de 498 bônus de subscrição de debêntures da 4ª Emissão de Debêntures da Light SESA em 46.942 ações de emissão da Light S.A. Em função desta subscrição, a participação da Rio Minas Energia Participações S.A. (RME) na Light S.A. passou de 52,25% para 52,13%. Conseqüentemente, a participação indireta da Equatorial na Light passou de 13,06% (25% de 52,25%) para 13,03% (25% de 52,13%).

14. NOVOS PROJETOS

A Equatorial continua prospectando oportunidades de investimento nos segmentos de distribuição e geração, em linha com sua estratégia corporativa que prevê a participação da Companhia no contexto de consolidação das distribuidoras de energia elétrica no Brasil e América Latina, e no cenário de investimentos necessários em geração no país.

15. SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. EVENTOS DE DIVULGAÇÃO

TELECONFERÊNCIA EM INGLÊS

Quarta-feira, 12 de novembro de 2008
12h00 (horário de Brasília)
9h00 (horário de Nova York)
Telefone: +1 (412) 858-4600
Código: Equatorial
Replay: +1 (412) 317-0088
Código: 424135#1

TELECONFERÊNCIA EM PORTUGUÊS

Quarta-feira, 12 de novembro de 2008
14h00 (horário de Brasília)
11h00 (horário de Nova York)
Telefone: +0 XX (11) 2188-0188
Código: Equatorial
Replay: +0 XX (11) 2188-0188
Código: Equatorial

- ▶ Os participantes devem se conectar aproximadamente 10 minutos antes do início das teleconferências.
- ▶ **SLIDES E WEBCAST:** Os slides da apresentação estarão disponíveis para visualização e *download* na sessão de Relações com Investidores em nosso *website* <http://www.equatorialenergia.com.br/ri> a partir da data da teleconferência. O áudio das teleconferências será transmitido ao vivo pela Internet, no mesmo site, onde ficará disponível após o evento.
- ▶ **REPLAY:** O *replay* das teleconferências estará disponível de 12 a 19 de novembro de 2008. Para acessar, favor ligar para os números indicados acima.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CONTATOS

- ▶ **Carlos Augusto Piani**
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interinamente)
- ▶ **Thomas Newlands**
Analista de Relações com Investidores
- ▶ **Telefones:** + 0 XX (21) 3206-6635 ou 3206-6603
- ▶ **E-mail:** ri@equatorialenergia.com.br
- ▶ **Website:** www.equatorialenergia.com.br/ri

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE LIGHT E CEMAR

Maiores informações ou abertura de dados econômico-financeiros e operacionais sobre Light e CEMAR poderão ser encontradas nos Comentários de Desempenho individuais de cada empresa, disponíveis na internet, através dos endereços abaixo:

- ▶ **Light:** www.light.com.br/ri
- ▶ **CEMAR:** www.cemar-ma.com.br/ri

AVISO

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO (R\$ MM)

- ▶ Resultados do 3T07 e 9M07 são pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida pela Equatorial na RME, para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres e períodos acumulados.
- ▶ O resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 3T07 e 9M07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas no 2T07 e 3T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.

Demonstração do Resultado (em R\$ milhões)	3T07	3T08	9M07	9M08
RECEITA OPERACIONAL	807,7	873,8	2.443,4	2.524,9
Fornecimento de Energia Elétrica	733,6	795,1	2.232,7	2.310,3
Suprimento de Energia Elétrica	28,9	32,5	70,9	83,4
Outras Receitas	45,2	46,2	139,7	131,3
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(275,0)	(286,4)	(863,3)	(826,1)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	532,7	587,4	1.580,1	1.698,8
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(263,5)	(282,7)	(787,2)	(840,5)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(102,3)	(96,3)	(300,4)	(311,3)
Pessoal	(28,2)	(25,0)	(87,3)	(78,2)
Material	(2,6)	(3,1)	(7,0)	(9,1)
Serviço de Terceiros	(36,2)	(39,2)	(99,1)	(113,2)
Provisões	(22,0)	(22,1)	(82,7)	(85,8)
Outros	(13,3)	(6,9)	(24,3)	(25,1)
EBITDA	166,8	208,4	492,5	546,9
Depreciação e Amortização	(40,5)	(41,8)	(111,7)	(122,4)
RESULTADO DO SERVIÇO	126,3	166,6	380,8	424,5
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,8	0,0	2,3	18,6
Equivalência Patrimonial	-	-	-	18,4
Amortização de Ágio	0,8	0,0	2,3	0,1
RESULTADO FINANCEIRO	(18,6)	(38,7)	(60,0)	43,4
Receitas Financeiras	38,9	36,7	110,9	123,8
Despesas Financeiras	(57,5)	(75,4)	(170,9)	(80,4)
RESULTADO OPERACIONAL	108,5	127,9	323,0	486,5
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2,2)	(2,6)	(1,6)	1,4
Receita não Operacional	0,0	0,6	6,4	8,6
Despesa não Operacional	(2,2)	(3,2)	(8,1)	(7,2)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	106,3	125,3	321,4	487,9
IR E CSLL	(41,4)	(20,4)	(27,2)	(148,7)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLAD.	(13,1)	(43,2)	(75,7)	(133,8)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	51,8	61,7	218,5	205,5

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR EMPRESA (R\$ MM)

- ▶ A tabela abaixo reflete o processo de consolidação da Equatorial, obtido através da soma da Equatorial Holding + 100% da CEMAR + 25% da RME (que por sua vez consolida 100% do resultado da Light S.A.) + Eliminações.
- ▶ Na linha de "Participação de Acionista Não Controlador" é feito um ajuste de forma que o lucro líquido consolidado da Equatorial reflita sua participação real nas empresas. No caso da CEMAR essa participação é de 65,14% e da Light S.A. é de 13,06%, refletindo 25% de 52,25% (participação da RME na Light S.A.).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR EMPRESA (R\$MM)	Equatorial Holding	Var. 9M08	CEMAR 100%	Var. 9M08	RME 25%	Var. 9M08	Eliminações	Var. 9M08	Equatorial Consolidado	Var. 9M08
RECEITA OPERACIONAL	-	-	999,8	10,7%	1.525,1	-1,0%	-	-	2.524,9	3,3%
Fornecimento de Energia Elétrica	-	-	974,7	9,5%	1.335,5	-0,5%	-	-	2.310,3	3,5%
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	13,2	620,0%	70,2	1,6%	-	-	83,4	17,5%
Outras Receitas	-	-	11,9	4,4%	119,4	-7,0%	-	-	131,3	-6,0%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	-	-	(278,8)	6,7%	(547,3)	-9,1%	-	-	(826,1)	-4,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	721,0	12,3%	977,8	4,2%	-	-	1.698,8	7,5%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	(287,2)	16,8%	(553,3)	2,2%	-	-	(840,5)	6,8%
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(6,9)	35,9%	(128,7)	11,2%	(175,7)	-2,1%	-	-	(311,3)	3,7%
Pessoal	(4,0)	59,6%	(32,5)	5,5%	(41,7)	-22,7%	-	-	(78,2)	-10,4%
Material	(0,0)	790,0%	(6,2)	51,0%	(2,9)	0,2%	-	-	(9,1)	30,6%
Serviço de Terceiros	(1,7)	-7,5%	(62,1)	25,9%	(49,4)	3,0%	-	-	(113,2)	14,2%
Provisões	-	-	(20,2)	-13,5%	(65,5)	10,4%	-	-	(85,8)	3,7%
Outros	(1,2)	60,7%	(7,6)	-5,8%	(16,2)	5,4%	-	-	(25,1)	3,4%
EBITDA	(6,9)	35,9%	305,1	8,8%	248,8	14,5%	-	-	546,9	11,1%
Depreciação e Amortização	(0,1)	-	(61,0)	25,7%	(61,3)	-2,9%	-	-	(122,4)	9,6%
RESULTADO DO SERVIÇO	(7,0)	37,3%	244,1	5,3%	187,5	21,7%	-	-	424,5	11,5%
RESULTADO DE PART. SOCIETÁRIAS	202,6	-3,8%	-	-	3,5	0,0%	(187,5)	-11,5%	18,6	717,3%
Equivalência Patrimonial	205,9	-2,8%	-	-	-	-	(187,5)	-11,5%	18,4	-
Amortização de Ágio	(3,3)	176,3%	-	-	3,5	0,0%	-	-	0,1	-93,8%
RESULTADO FINANCEIRO	13,6	-23,5%	(28,4)	28,7%	58,2	-204,4%	-	-	43,4	-172,3%
Receitas Financeiras	14,8	-20,3%	57,6	27,0%	51,4	9,6%	-	-	123,8	11,7%
Despesas Financeiras	(1,2)	55,0%	(86,0)	27,5%	6,8	-106,6%	-	-	(80,4)	-53,0%
RESULTADO OPERACIONAL	209,2	-6,3%	215,6	2,8%	249,1	144,9%	(187,5)	-11,5%	486,5	50,6%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2,1	-218,3%	(3,2)	180,5%	2,5	91,8%	-	-	1,4	-187,9%
Receita não Operacional	2,8	-	1,1	-74,2%	4,7	139,5%	-	-	8,6	34,5%
Despesa não Operacional	(0,6)	-64,3%	(4,4)	-21,7%	(2,1)	240,6%	-	-	(7,2)	-10,9%
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	211,4	-4,6%	212,4	1,8%	251,7	144,2%	(187,5)	-11,5%	487,9	51,8%
IR E CSLL	(2,2)	-27,5%	(72,4)	3,1%	(74,1)	-266,9%	-	-100,0%	(148,7)	447,2%
PART. DE ACIONISTAS NÃO CONTROLAD.	-	-	-	-	(85,0)	215,6%	(48,8)	0,1%	(133,8)	76,8%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	209,2	-4,3%	140,0	1,2%	92,6	-23,2%	(236,3)	-8,7%	205,5	-6,0%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ MM)

► Balanço Patrimonial do 4T07 é pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida pela Equatorial na RME, para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres.

ATIVO (R\$ MM)	4T07	1T08	2T08	3T08
CIRCULANTE	1.559,1	1.661,2	1.595,3	1.647,8
Disponibilidades e aplicações financeiras	595,2	652,8	494,7	591,8
Consumidores e Revendedores	578,1	573,1	563,9	592,3
Estoques	7,6	7,6	10,4	12,2
Impostos a Recuperar	235,6	124,7	197,9	200,5
Baixa Renda	19,5	13,1	24,1	26,8
Ativos Regulatórios	10,5	78,8	106,3	52,2
Outros Créditos a Receber	112,6	211,1	198,0	171,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	881,7	792,9	698,4	804,8
Consumidores e Revendedores	103,8	96,3	98,4	104,2
Impostos a Recuperar	370,3	90,4	88,8	94,1
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	213,0	495,8	447,1	466,3
Outros Créditos a Receber	194,6	110,3	64,1	140,2
PERMANENTE	2.120,9	2.199,1	2.315,0	2.399,6
Investimentos	3,5	3,5	3,5	3,4
Diferido	15,3	16,2	14,9	14,2
Intangível/Ágio	305,0	302,2	302,9	233,9
Imobilizado	2.387,3	2.449,0	2.560,6	2.752,8
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(590,2)	(571,7)	(567,0)	(604,8)
TOTAL DO ATIVO	4.561,8	4.653,2	4.608,7	4.852,2

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MM)	4T07	1T08	2T08	3T08
CIRCULANTE	1.019,3	886,0	694,7	750,1
Fornecedores	294,3	235,4	241,9	264,2
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	14,0	1,0	1,3	1,0
Dividendos e JCP	260,4	209,5	0,6	0,6
Tributos e Contribuições Sociais	159,1	123,4	102,2	119,1
Empréstimos e Financiamentos	49,8	80,0	96,0	106,7
Debêntures	26,0	24,2	25,1	18,6
Taxa de Iluminação Pública	10,8	20,0	20,5	22,1
Provisão para Contingências	12,5	5,2	8,6	8,8
Passivos Regulatórios	12,4	12,3	11,2	17,2
Outros	180,0	174,9	187,3	191,8
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.967,6	2.084,0	2.077,4	2.147,9
Tributos e Contribuições Sociais	130,0	134,2	169,3	182,3
Debêntures	511,9	506,9	511,3	506,9
Empréstimos e Financiamentos	684,5	807,0	858,9	906,1
Provisão para Contingências	371,6	364,9	253,1	244,0
Outros	269,5	271,0	284,9	308,6
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	86,2	85,1	102,9	115,3
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	761,8	525,8	585,0	628,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726,8	1.072,4	1.148,7	1.210,4
Capital Social	713,2	987,0	987,6	987,6
Reservas de Lucro	13,6	13,6	13,6	13,6
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	71,8	147,4	209,2
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.561,8	4.653,2	4.608,7	4.852,2

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Considerando 100% da CEMAR e 25% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRESAS E FINANCIAMENTOS (em R\$ milhões) (*)	2T08				3T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	0,9	5,7	34,6	41,2	1,7	6,8	41,4	50,0
Tesouro Nacional	0,9	4,3	33,5	38,7	1,7	5,1	40,2	47,0
Outros	0,0	1,4	1,1	2,5	0,0	1,7	1,3	3,0
MOEDA LOCAL	22,1	67,3	824,3	913,7	24,4	73,7	864,6	962,8
Eletrobrás	1,5	36,9	276,2	314,6	3,2	32,5	286,4	322,1
Instituições Financeiras	20,6	26,1	524,5	571,2	21,2	36,7	554,8	612,7
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	4,4	23,6	28,0	0,0	4,6	23,4	28,0
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	23,0	73,1	858,9	954,9	26,2	80,6	906,1	1.012,8
Debêntures	6,2	18,9	511,3	536,3	9,8	8,8	506,9	525,5
TOTAL DA DÍVIDA	29,1	92,0	1.370,2	1.491,3	35,9	89,4	1.413,0	1.538,3

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

Considerando 65,14% da CEMAR e 13,06% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRESAS E FINANCIAMENTOS (R\$MM) (*)	2T08				3T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	0,5	3,1	19,2	22,7	1,0	3,7	23,0	27,6
Tesouro Nacional	0,5	2,4	18,6	21,4	0,9	2,8	22,3	26,0
Outros	0,0	0,7	0,6	1,3	0,0	0,9	0,7	1,6
MOEDA LOCAL	12,8	43,3	512,5	568,5	13,9	46,6	534,0	594,5
Eletrobrás	0,9	23,9	179,8	204,6	2,1	20,9	186,4	209,4
Instituições Financeiras	11,8	16,5	317,3	345,7	11,9	22,7	332,4	366,9
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	2,9	15,3	18,2	0,0	3,0	15,3	18,2
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	13,3	46,3	531,6	591,2	14,9	50,3	557,0	622,2
Debêntures	3,2	11,2	301,6	316,0	5,5	4,6	299,3	309,4
TOTAL DA DÍVIDA	16,5	57,5	833,2	907,2	20,4	54,9	856,3	931,6

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO (R\$MM)	1T08	2T08	3T08
FC das Atividades Operacionais			
<i>Lucro Líquido</i>	71.8	71.9	61.7
<i>(+) Despesas Não Caixa</i>	39.4	41.3	41.7
<i>Variações Ativas</i>	44.3	2.3	(61.8)
<i>Variações Passivas</i>	(349.2)	18.7	117.2
(=) FC das Atividades Operacionais	(193.8)	134.2	158.9
FC das Atividades de Investimento			
Imobilizado	(101.0)	(152.9)	(233.9)
Outros	2.0	0.6	69.8
(=) FC das Atividades de Investimento	(99.0)	(152.3)	(164.1)
FC das Atividades de Financiamento			
Empréstimo e Financiamento	145.9	73.1	47.0
Dividendos Pagos	(50.9)	(209.0)	(0.0)
Aumento do Capital	273.8	0.6	0.0
Subvenções	(18.5)	(4.7)	55.3
(=) FC das Atividades de Financiamento	350.4	(140.0)	102.3
(=) FC do Trimestre	57.6	(158.1)	97.1
Caixa Inicial	595.2	652.8	494.7
Caixa Final	652.8	494.7	591.8

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:30.09.2008

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/09/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
PCP Latin America Power S.A.	58.671.561	55,5%	-	-	58.671.561	55,5%	
Minoritários	46.966.469	44,5%	-	-	46.966.469	44,5%	
Total	105.638.030	100,0%	-	-	105.638.030	100,0%	

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/09/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Controlador	58.671.561	55,5%	-	-	58.671.561	55,5%	
PCP Latin America Power S.A.	58.671.561	55,5%	-	-	58.671.561	55,5%	
Administradores	1.226.495	1,2%	-	-	1.226.495	1,2%	
Conselho de Administração	43.393	0,0%	-	-	43.393	0,0%	
Diretoria	1.183.102	1,1%	-	-	1.183.102	1,1%	
Ações em Circulação	45.739.974	43,3%	-	-	45.739.974	43,3%	
Conselho Fiscal	1	0,0%	-	-	1	0,0%	
Outros	45.739.973	43,3%	-	-	45.739.973	43,3%	
Total	105.638.030	100,0%	-	-	105.638.030	100,0%	

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:30.09.2007

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/09/2007 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil Energia I LLC *	57.420.393	55,6%	3.610.315	3,8%	61.030.708	30,7%	
Tordezilhas S.A. **	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Ações em Tesouraria	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Janus Overseas Fund ***	2.780.900	2,7%	5.561.800	5,8%	8.342.700	4,2%	
Minoritários	43.094.653	41,7%	86.187.387	90,4%	129.282.040	65,1%	
Total	103.295.946	100,0%	95.359.502	100,0%	198.655.448	100,0%	

* A Brasil Energia I LLC é uma companhia com sede no exterior

** A Tordezilhas S.A. é uma subsidiária integralmente controlada pela Brasil Energia I LLC

*** A Janus Overseas Fund é um investidor institucional com sede no exterior

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação					Posição em 30/09/2007 (em unidades)	
Companhia: Equatorial Energia S.A.						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	57.420.393	55,6%	3.610.315	3,8%	61.030.708	30,7%
Brasil Energia I LLC	57.420.393	55,6%	3.610.315	3,8%	61.030.708	30,7%
Tordezilhas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Administradores	918.381	0,9%	1.834.843	1,9%	2.753.224	1,4%
Conselho de Administração	131.391	0,1%	261.555	0,3%	392.946	0,2%
Diretoria	786.990	0,8%	1.573.288	1,6%	2.360.278	1,2%
Ações em Circulação	44.957.172	43,5%	89.914.344	94,3%	134.871.516	67,9%
Conselho Fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Ações em Circulação	44.957.172	43,5%	89.914.344	94,3%	134.871.516	67,9%
Total	103.295.946	100,0%	95.359.502	100,0%	198.655.448	100,0%

Outras informações

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da
Equatorial Energia S.A.
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR (individuais e consolidadas) da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10a. da Companhia, a controlada CEMAR considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.270 mil referente à diferença entre o Preço Líquido de Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Todavia, a Administração da Companhia analisou os impactos das alterações introduzidas pela referida Lei, cujos efeitos estão divulgados na Nota Explicativa nº 3.

10 de novembro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	78
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	79
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	80
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	82
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	84
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	111
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	113/114